

## BP 749/2022 - NOVEMBRO DE 2022

## - I -

ATOS E DESPACHOS DO  
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

|                    |   |
|--------------------|---|
| 1. PORTARIAS ..... | 2 |
|--------------------|---|

## - II -

ATOS E DESPACHOS DOS  
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

|                    |    |
|--------------------|----|
| 1. PORTARIAS ..... | 56 |
|--------------------|----|

## - III -

ATOS E DESPACHOS DA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

|                                        |     |
|----------------------------------------|-----|
| 1. PORTARIAS .....                     | 72  |
| 2. CONCESSÕES .....                    | 105 |
| 2.1. Auxílio Funeral .....             | 105 |
| 2.2. Licença Gala .....                | 105 |
| 2.3. Licença Gestante .....            | 105 |
| 2.4. Licença Luto .....                | 105 |
| 2.5. Licença Paternidade .....         | 105 |
| 2.6. Licença Tratamento de Saúde ..... | 105 |
| 2.. Substituições .....                | 105 |
| 3. DIVERSOS .....                      | 105 |

## **I – ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR**

### **1 - PORTARIAS**

#### **PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.706, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Isabel Bohrer Scherer, Matrícula SIAPE 378970, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitora Substituta da Pró-Reitoria de Administração, Código CD2.03, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Jose Carlos Segalla.

#### **PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.707, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – Nível Único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente JOAO CARLOS DAMASCENO LIMA - 7382534, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/09/2022, acordo com a letra c, item 1, do Memorando Circular N.º 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular N.º 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

#### **PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.708, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – Nível Único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente SERGIO ANTONIO BRONDANI - 1551805, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/10/2022, acordo com a letra b, item 1, do Memorando Circular N.º 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular N.º 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

#### **PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.709, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Promoção à Classe D – Professor Associado - nível 1 da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente GILBERTO MARTINS SANTOS - 1555160, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/10/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

#### **PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.710, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente VIVIANE CATIA KOHLER - 1978114, com vigência e efeitos financeiros a partir de 01/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020- PROGEP, de 16/11/2020.

#### **PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.711, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar a Servidora Carmen Brum Rosa, SIAPE 1415192, como Gestor do Contrato nº 115/2022 cujo objeto é prestação de serviço ao projeto de que trata de uma pesquisa de mercado quantitativa aplicada em uma região chamada de Distrito Criativo localizada na cidade de Santa Maria/RS firmado com a empresa Objetiva Jr. Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.712, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER ao servidor ANDERSON RAFAEL WEBLER, Matrícula SIAPE 1747322, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Subdivisão de Gestão de Laboratórios da UFSM/FW, a licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2023, conforme dispõe o artigo 91 da Lei n. 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.713, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, a Elisabete Dockhorn, Matrícula SIAPE 1166739, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado, lotada no Departamento de Ensino/Colégio Politécnico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 4º, parágrafos 4º, 5º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL CONJUNTA UFSM/INPE N. 2.714, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR os servidores da UFSM e do INPE para comporem o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização:

- Mauri Leodir Lobler, SIAPE 1194169, representante da Pró-Reitoria de Infraestrutura, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- Hans Rogerio Zimmermann, SIAPE 1854270, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- Tiago Bandeira Marchesan, SIAPE 2571147, representante do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM);
- José Valentin Bageston, SIAPE 1997247, representante da Coordenação Espacial do Sul, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);

- Raul Ferreira da Silva Junior, SIAPE 2796948, representante da Coordenação de Administração, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);

- Patrícia Soares Morales, SIAPE 2363403, representante da Coordenação Espacial do Sul, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE);

II - A atribuição deste comitê é o desenvolvimento das estratégias de supervisão, de acompanhamento, de coordenação e de divulgação dos trabalhos, e a elaboração do regulamento de funcionamento do Prédio Sede da Coordenação Espacial do Sul (COESU), respeitando normas internas superiores e o instrumento do convênio.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência de dois anos.

IV - Revogar a Portaria Conjunta n. 88.720, de 20 de abril de 2018.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.715, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 22 de Setembro de 2022 a 24 de Setembro de 2022, conforme processo nº 23081.103315/2022-74, à servidora ALETHEA ZAGO, Matrícula SIAPE 1343116, Médico-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA, para participar de Preceptoria em mieloma, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.716, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 07 de Novembro de 2022 a 13 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.125557/2022-19, à servidora LAURA STRELOW STORCH, Matrícula SIAPE 1969798, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, para participar de 20º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo, apresentando o trabalho Impactos da aceleração do Tempo Social sobre o Jornalismo: uma reflexão a partir do conceito de affordances temporais, em Fortaleza/CE/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 07/11/2022 - 11/11/2022

- UFSM (Taxa de Inscrição) 07/11/2022 - 11/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.717, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 07 de Novembro de 2022 a 10 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.124431/2022-27, à servidora CARINA PETSCH, Matrícula SIAPE 3116337, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, para participar de XIX Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada (SBGFA Rio), apresentando o trabalho “ANTÁRTICA LÁ EM BAIXO”: COMO OS ALUNOS VISUALIZAM O CONTINENTE NO MAPA? em Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.718, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, Flavio Desessards de La Corte, Matrícula SIAPE 6382526, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor PróTempore do Hospital Veterinário Universitário – HVU, do Centro de Ciências Rurais, Código CD4.24, no período de 01 a 02 de novembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.719, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

EXONERAR Flavio Desessards de La Corte, Matrícula SIAPE 6382526, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor do Hospital Veterinário Universitário, Código CD4.24, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 776/UFSM, de 30/04/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - O servidor deixará de perceber Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.720, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Flavio Desessards de La Corte, Matrícula SIAPE 6382526, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Hospital Veterinário Universitário do Centro de Ciências Rurais, Código CD4.24.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até 2 de maio de 2023.

III - O servidor deixará de perceber Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.721, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

EXONERAR Liandra Cristina Vogel Portella, Matrícula SIAPE 1212424, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretora Substituta do Hospital Veterinário Universitário, Código CD4.24, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 780/UFSM, de 03/05/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.722, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Liandra Cristina Vogel Portella, Matrícula SIAPE 1212424, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretora Substituta do Hospital Veterinário Universitário do Centro de Ciências Rurais, Código CD4.24, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Flavio Desessards de La Corte.

II – Esta Portaria tem vigência até 2 de maio de 2023.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.723, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir de 01 de novembro de 2022, ao Pró-Reitor de Administração, Contador José Carlos Segalla, para sem prejuízo das atribuições regimentais e estatutárias e dentro das normas vigentes, praticar os seguintes atos:

- a) Autorizar, de acordo com o programa de trabalho constante do orçamento e mediante programação prévia, aquisição de equipamento e material permanente para a Reitoria;
- b) Homologar as contratações regidas pelas leis 8.666/1993 e 14.133/2021;
- c) Autorizar as contratações diretas, exceto as do Artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/93, e as do Artigo 75, incisos I e II, conforme Lei 14.133/2021;
- d) Assinar Termos de Permissão para exploração de espaço físico destinados a lancherias, serviços de cópias reprográficas e outros localizados nos prédios da UFSM, realizados com base na legislação vigente;
- e) Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos;
- f) Aprovar a prestação de contas de Suprimento de Fundos, mediante parecer prévio do Departamento de Contabilidade e Finanças, em processo regular;
- g) Autorizar a concessão de diárias;
- h) Ordenar despesas nos termos da legislação em vigor;
- i) Autorizar pagamentos de despesas em documentos devidamente processados pelo Departamento de Contabilidade e Finanças nos termos da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;
- j) Praticar atos relacionados com a realização de despesa e movimentação de recursos financeiros através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) e da via bancária, em conjunto com o Departamento de Contabilidade e Finanças, obedecidas às normas que regem a execução orçamentária e nos termos da legislação específica;
- k) Autorizar despesas com diárias e passagens, nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, IV, V e VI do referido decreto, conforme descrito:
  - I- por período superior a cinco dias contínuos;
  - II- em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por pessoa no ano;
  - III- de mais de cinco pessoas para o mesmo evento;
  - IV- que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana;
  - V- com prazo de antecedência inferior a quinze dias da data de partida; e,
  - VI- para o exterior com ônus.
- l) Julgar processos administrativos por descumprimento de licitações ou contratos, observado o devido processo legal, e aplicar penalidades/sanções previstas em lei aos licitantes ou contratados, exceto a sanção de declaração de inidoneidade;

Parágrafo Único: Das decisões proferidas pelo Pró-Reitor de Administração no exercício das competências delegadas nesta alínea, caberá recurso ao Magnífico Reitor da UFSM.

m) Assinatura de termos de doação de bens permanentes adquiridos com recursos de projetos;

n) Assinatura Termos de Comodato e Contratos de Comodato.

II – REVOGAR a Portaria n. 147, de 14 de janeiro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.724, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JULIANI KARSTEN ALVES, Matrícula SIAPE 1411814, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.183, no período de 29 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular ANDERSON CARDOZO PAIM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.725, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR JULIANI KARSTEN ALVES, Matrícula SIAPE 1411814, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, Código FG1.174, no período de 07 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular LUCIANA FERNANDES HOPPE .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.726, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Art. 1º Conceder pensão a Joaquina Santos de Oliveira, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Noé Pereira de Oliveira, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula SIAPE 380015, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 30 de agosto de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 30 de agosto de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.727, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Kleison Silveira de Lima, Matrícula SIAPE 2302421, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo Administrativo dos Comitês da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.030, para a qual foi designado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 1.018 de 11/06/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.728, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 24 novembro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.123810/2022-08, ao(à) servidor(a) LEONARDO DA SILVA SOARES, matrícula 2125749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) SUBDIVISÃO DE ESTÁGIOS DO CCSH I, com a finalidade de realizar Trabalho de Conclusão de Curso, na instituição Universidade Federal de Santa Maria, na modalidade Presencial, em Santa Maria/RS.

II – A Licença para Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 26/05/2014 a 25/05/2019.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.729, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 16 novembro de 2022 a 13 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 23081.117606/2022-40, ao(à) servidor(a) GILIAN DE MORAES PINTO, matrícula 1257053, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, com a finalidade de realizar o seguinte conjunto de ações de desenvolvimento: Direito Penal Aplicado ao Funcionalismo Público, Motivação e Gestão de Equipes, Gestão de Conflitos, Gestão de Pessoas e Comunicação Interna e Gestão de Equipes de Trabalho. Equipes, Gestão de Conflitos, Ges, na instituição GINEAD - INSTITUTO, na modalidade a distância, em Santa Maria/RS.

II – A Licença para Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 14/10/2015 a 13/10/2020.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.730, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Art. 1º Conceder pensão a Sonia Mariza Paim Pedroso, na qualidade de filha com deficiência intelectual ou mental do ex-servidor Caly Hernandes Pedroso, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, matrícula Siape 377831, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 06 de junho de 2022, com fundamento no inciso VI, alínea d, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 06 de junho de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.731, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, José Carlos Vargas da Silva, Matrícula SIAPE 2319562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Gerência de Bolsas Iniciação Científica da Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.048, para a qual foi designado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 1.019, de 11/06/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.732, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que MAURICIO MARQUES MEDINA, Matrícula SIAPE 3287887, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) do(a) COORDENADORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, Código CD4.04, no período de 14 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular CARMEN BRUM ROSA.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.733, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que ELISANDRA DELLA-FLÓRA WEINITSCHKE, Matrícula SIAPE 1134808, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, Código FG4.121, no período de 25 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022, tendo em vista Férias do titular ANA PAULA PERLIN e Férias do substituto legal LAUREN KLEINERT LONDERO SALDANHA.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.734, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

EXONERAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Arion Helder Pilla, Matrícula SIAPE 378950, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenador(a) Substituto da Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD4.57, para o qual foi nomeado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 107, de 11/01/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.735, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Kleison Silveira de Lima, Matrícula SIAPE 2302421, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário(a) Administrativo(a) Substituto da Secretaria Apoio Administrativo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.029, para a qual foi designado pela Portaria N. 81.758, de 03/11/2016.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.736, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

EXONERAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Gesiane Zuse de Oliveira, Matrícula SIAPE 1620170, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-

Graduação e Pesquisa, Código CD4.11, para o qual foi nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 106, de 11/01/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.737, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Vanessa Siqueira Peres da Silva, Matrícula SIAPE 1948266, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenadora Substituta do Curso PG-E Estatística Modelagem Quant. do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG1.003, para a qual foi designada pela Portaria N. 113/CCNE, de 06/07/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.738, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Thiago Boeno Patrício Luiz, Matrícula SIAPE 1032863, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Assistência Financeira da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.028, para a qual foi designado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 427, de 15/02/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.739, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Adriane Pilar Xhabiaras, Matrícula SIAPE 1961439, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD4.57, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Luis Felipe Valandro.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.740, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Fernanda Soldatelli Valente, Matrícula SIAPE 1183594, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Biotério Central da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG4.072, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Ligia Gomes Miyazato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.741, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Bruna Kist Brusius, Matrícula SIAPE 3272391, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Núcleo de Gestão de Programas Estratégicos da Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.048, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Adriane Pilar Xhabiaras.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.742, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Arion Helder Pilla, Matrícula SIAPE 378950, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD4.11, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Leandro Souza da Silva.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.743, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Gerson Neves, Matrícula SIAPE 378956, ocupante do cargo de Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Controle Acadêmico da Pós-Graduação da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.028, nos impedimentos legais ou eventuais do titular George Iop Rodrigues.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.744, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Kleison Silveira de Lima, Matrícula SIAPE 2302421, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Criação e Acompanhamento de Cursos de Pós-Graduação da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.031, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Liamara Fatima Veber.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.745, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Kleison Silveira de Lima, Matrícula SIAPE 2302421, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo Apoio à Pesquisa e Estruturas Multiusuárias da Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.047, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Gesiane Zuse de Oliveira.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.746, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Kleison Silveira de Lima, Matrícula SIAPE 2302421, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Apoio Administrativo à Regulamentação em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.030, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Liciani Beatriz Pauli.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.747, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Thiago Boeno Patrício Luiz, Matrícula SIAPE 1032863, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto do Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.029, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Tatiana Sarturi Siqueira.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.748, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Vanessa Giacomelli Bressan, Matrícula SIAPE 1975573, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Núcleo de Seleção e Bolsas da Pós-Graduação da Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código FG1.046, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Gabriela dos Santos Malaquias.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.749, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Art. 1º Conceder pensão a Edy Varela Tubino, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Dalton Tubino, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 378483, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 04 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 04 de setembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.750, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR CAROLINE FARIAS, Matrícula SIAPE 3271411, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PENSÃO E APOSENTADORIA, Código FG1.008, no período de 03 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular ANDRÉ LUIZ ARGENTA LANGES.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.751, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar a servidora Débora Regina Roberti, matrícula SIAPE 1514568, lotada no Departamento de Física, Centro CCNE/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 057838, cujo objeto é o Projeto DIAGNOSE NUTRICIONAL DE ESPÉCIES FLORESTAIS E AGRÍCOLAS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO LABORATÓRIO DE ECOLOGIA FLORESTAL DA UFSM, referente ao Contrato nº 113/2022, firmado com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. *Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/93.*

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

#### **PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.752, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – Nível Único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente BERNARDETE TRINDADE - 382250, com vigência e efeitos financeiros a partir de 02/10/2022, acordo com a letra c, item 1, do Memorando Circular N.º 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular N.º 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.753, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

EXONERAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Gesiane Zuse de Oliveira, Matrícula SIAPE 1620170, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD4.11, para o qual foi nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 106, de 11/01/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.754, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o servidor Maicon Elias Kroth, matrícula SIAPE 2404788, lotado no Curso de Comunicação Social - Jornalismo, Centro CESH/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 057620, cujo objeto é o Projeto WORLDS OF JOURNALISM STUDY – WJS 3 | ETAPA BRASIL, referente ao Contrato nº 117/2022, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

*Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/93.*

*(...)*

*§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.*

*§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.*

*§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.*

*Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.*

*(...)*

*§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.*

*Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:*

*I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;*

*II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;*

*III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;*

*IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;*

*V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;*

*VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;*

*VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;*

*VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;*

*IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;*

*X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;*

*XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e*

*XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.*

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.755, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o servidor Daniel Sacchet Barin, SIAPE 1754450, lotado na Pró Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 97/2022, cujo objeto é o fornecimento e instalação de perfis iluminados com LED tipo cantoneira para os degraus das escadas das plateias inferior e superior do Centro de Convenções da UFSM, firmado com a empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ 10.612.812/0001-41, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

*Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor André Emilio Foletto, matrícula SIAPE 1163234, da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE;
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.756, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que BERNARDO DUQUE DE PAULA, Matrícula SIAPE 1907423, ocupante do cargo de Museólogo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe do(a) DIVISÃO DE MUSEUS, Código FG3.054, no período de 24 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular JAQUELINE DO CARMO TRENTIM MACHADO e Férias do substituto legal RÉGIS AUGUSTO ALBANESE DINIZ.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.757, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que RAFAEL FELIN NEVES, Matrícula SIAPE 2117973, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.183, no período de 29 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular ANDERSON CARDOZO PAIM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.758, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Sergio Luiz Dalmora, Matrícula SIAPE 380421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Titular, Nível Único, com Doutorado, lotado no Departamento de Farmácia Industrial/CCS, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.759, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

HOMOLOGAR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC celebrado pela Coordenadora da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo e a servidora ANA PAULA PERLIN, SIAPE 2322485, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com lotação de exercício na Subdivisão de Ações Comunitárias, firmado em 03 de novembro de 2022, com prazo de cumprimento de seis meses.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.760, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 05 de Dezembro de 2022 a 04 de Dezembro de 2023, conforme processo nº 23081.113387/2022-20, publicado no DOU de 07 de novembro de 2022, seção 2, página 39, ao servidor CARLO SCHMIDT, Matrícula SIAPE 1729860, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicção Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL, para participar do(a) Pós doutorado no College of Education/Purdue University, no(a) Universidade de Purdue, em West Lafayette/Indiana/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus para:

- CNPq (Bolsa) 15/12/2022 - 15/06/2023
- CNPq (Diárias) 15/12/2022 - 15/06/2023
- CNPq (Passagens) 15/12/2022 - 15/06/2023

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.761, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 09 de Janeiro de 2023 a 08 de Janeiro de 2024, conforme processo nº 23081.108058/2022-67, publicado no DOU de 07 de novembro de 2022, seção 2, página 39, à servidora ANGÉLICA POTT DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE 3123340, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicção Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para participar do(a) Pós-doutorado em Finanças, no(a) Concordia University, em Montreal/Canadá.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.762, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 09 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.119625/2022-19, publicado no DOU de 07 de novembro de 2022, seção 2, página 39, ao servidor RONALDO NUNES GODINHO, Matrícula SIAPE 1265929, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA, para participar de ACR Conference 2022, em Filadelfia/Pensilvania/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.763, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 26 de Novembro de 2022 a 04 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.125588/2022-70, publicado no DOU de 07 de novembro de 2022, seção 2, página 39, ao servidor MATEUS BECK RUTZIG, Matrícula SIAPE

1855284, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicção Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO, para participar de The Interservice/ Industry Training, Simulation, and Education Conference (I/ITSEC), em Orlando/Flórida/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus para:

- Projeto SIS-ASTROS GMF (Diárias) 26/11/2022 - 04/12/2022
- Projeto SIS-ASTROS GMF (Passagens) 26/11/2022 - 04/12/2022
- Projeto SIS-ASTROS GMF (Taxa de Inscrição) 26/11/2022 - 04/12/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.764, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CASSIO DOS SANTOS TOMAIM - 1663599, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020- PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.765, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ADRIANE RUBIO ROSO - 1664128, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020- PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.766, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR GABRIELA LAGEMANN, Matrícula SIAPE 3092834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG2 de Assistente do(a) ASSISTENTE - PROINFRA, Código FG2.005, no período de 16 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular CAREN ALICE RIBEIRO SEVERO.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.767, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que GUSTAVO SCARAMUSSA, Matrícula SIAPE 2142665, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Coordenador(a) de Áreas do(a) COORDENADORIA PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL, Código CD3.33, no período de 04 de outubro de 2022 a 16 de outubro de 2022, tendo em vista Férias do titular FERNANDO PIRES BARBOSA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.768, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o servidor Daniel Sacchet Barin, SIAPE 1754450, lotado na Pró Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 119/2022, cujo objeto é OBRA REMANESCENTE DA REFORMA DA FACHADA E TELHADO DOS PRÉDIOS 42 E 44 DO CCR UFSM destinado à Pró-Reitoria de Infraestrutura-PROINFRA/UFSM, firmado com a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

*Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.*

*§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.*

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor TIAGO FERNANDES HOPPE, matrícula SIAPE 1446787, lotado na Pró Reitoria de Infraestrutura da UFSM;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.769, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2022, Régis Augusto Albanese Diniz, Matrícula SIAPE 3217816, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto da Divisão de Museus da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão, Código FG3.054, para a qual foi designado pela Portaria N. 989, de 07/06/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.770, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que ANDERSON CARDOZO PAIM, Matrícula SIAPE 2315979, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO, Código CD4.46, no período de 24 de outubro de 2022 a 02 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular MARIA DANIELE DOS SANTOS DUTRA.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.771, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR CLARITA SOUZA BARONI SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1735102, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE, Código FG1.122, no período de 07 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular PRISCILA MARQUES JULIO.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.772, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 03 de Novembro de 2022, Erli Bolzan, Matrícula SIAPE 1093204, ocupante do cargo de Pedreiro, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Urbanismo e Paisagismo da Coordenadoria de Manutenção da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG3.033, para a qual foi designado pela Portaria N. 92.305, de 11/12/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – O servidor deixará de perceber Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.773, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 03 de Novembro de 2022, Ricardo Rizzatti, Matrícula SIAPE 382859, ocupante do cargo de Operador de Máquinas de Terraplanagem, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Setor de Urbanismo e Paisagismo da Coordenadoria de Manutenção da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG3.033, para a qual foi designado pela Portaria N. 92.337/2018, de 14/12/2018.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.774, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar CARLOS ALEXANDER MACHADO DE QUADROS, SIAPE 1622551, cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado Carlos da Silva Padilha, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23081.106149/2021-87 instaurado pela Portaria nº 618 de 10 de março de 2022, publicada no Boletim de Pessoal Interno nº 741 de 10 de março de 2022, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.775, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JEANNE MARGARETH MAINARDI, Matrícula SIAPE 1756311, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.183, no período de 11 de abril de 2022 a 17 de abril de 2022, tendo em vista Férias do titular ANDERSON CARDOZO PAIM .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.776, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JEANNE MARGARETH MAINARDI, Matrícula SIAPE 1756311, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.183, no período de 25 de março de 2022 a 27 de março de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular ANDERSON CARDOZO PAIM .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.777, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JEANNE MARGARETH MAINARDI, Matrícula SIAPE 1756311, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.183, no período de 14 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2022, tendo em vista Férias do titular ANDERSON CARDOZO PAIM .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.778, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JEANNE MARGARETH MAINARDI, Matrícula SIAPE 1756311, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.183, no período de 13 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2022, tendo em vista Férias do titular ANDERSON CARDOZO PAIM .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.779, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JEANNE MARGARETH MAINARDI, Matrícula SIAPE 1756311, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS TECNOLÓGICAS, Código FG1.183, no período de 05 de agosto de 2022 a 07 de agosto de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular ANDERSON CARDOZO PAIM .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.780, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JEANNE MARGARETH MAINARDI, Matrícula SIAPE 1756311, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE INCUBADORAS

TECNOLÓGICAS, Código FG1.183, no período de 19 de julho de 2022 a 20 de julho de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular ANDERSON CARDOZO PAIM .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.781, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que GRACIELLI ESTER MAINARDI, Matrícula SIAPE 1993148, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Secretário(a) do(a) SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL, Código CD3.30, no período de 27 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, tendo em vista Férias do titular PAULO BAYARD DIAS GONCALVES e Licença Tratamento De Saúde do substituto legal JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.782, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que MARIANA GARGHETTI BUSS, Matrícula SIAPE 2269357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD3 de Secretário(a) do(a) SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL, Código CD3.30, no período de 04 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2022, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular PAULO BAYARD DIAS GONCALVES e Licença Tratamento De Saúde do substituto legal JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.783, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que GRACIELLI ESTER MAINARDI, Matrícula SIAPE 1993148, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor(a) de Gabinete do(a) Reitor(a) do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.60, no período de 21 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.784, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 16 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2023, conforme processo nº 23081.125704/2022-51, ao(à) servidor(a) MARCOS GLADIMIR LIMA LACERDA, matrícula 3574440, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, lotado(a) no(a) Núcleo de Segurança no Trabalho, com a finalidade de realizar Curso sobre Certificação de Consultores em Segurança, Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho, na instituição UNIEDUCAR, na modalidade a distância, em Santa Maria/RS.

II – A Licença para Capacitação refere-se ao período aquisitivo de 11/06/2017 a 10/06/2022.

III – Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

IV – A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho, se for o caso.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.785, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A - Adjunto A - Nível 2 para a Classe C – Adjunto - Nível 1 ao(à) docente RAFAEL DOMINGUES DELLA PACE - 3154589, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 08/11/2022, de acordo com a Nota N.º 73/2018/PFUFMS/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho N.º 00033/2018/PROJUR/PFUFMS/PGF/AGU.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.786, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que IZABEL CRISTINA CASAROTTO MEZECH, Matrícula SIAPE 378862, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS, Código FG4.041, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 01 de março de 2022, tendo em vista Férias do titular CARMINE BEATRIZ SPOHR .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.787, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que ANDRÉA MACHADO SEVERO, Matrícula SIAPE 1445287, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD2 de Chefe do Gabinete do(a) Reitor(a) do(a) GABINETE DO REITOR, Código CD2.11, no período de 03 de novembro de 2022 a 03 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular EDUARDO RIZZATTI .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.788, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que IZABEL CRISTINA CASAROTTO MEZECH, Matrícula SIAPE 378862, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS, Código FG4.041, no período de 11 de julho de 2022 a 04 de agosto de 2022, tendo em vista Férias do titular CARMINE BEATRIZ SPOHR .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.789, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR ÂNDERSON BARCELOS CARPES, Matrícula SIAPE 3125861, ocupante do cargo de Programador de Rádio e Televisão, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO APOIO TÉCNICO, Código FG1.171, no período de 31 de outubro de 2022 a 15 de novembro de 2022, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular FELIPPE POZZOBON RICHARDT .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.790, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de workshop, no período de 03 de Novembro de 2022 a 05 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.126009/2022-14, à servidora ELEUSA DE VASCONCELLOS FAVARIN, Matrícula SIAPE 2743355, Engenheiro de Segurança do Trabalho, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, para participar de VI Workshop de Segurança contra Incêndio no Desempenho das Edificações, em São Leopoldo/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para: - UFSM (Diárias) 04/11/2022 - 05/11/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.791, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 11 de Novembro de 2022 a 15 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.126222/2022-18, ao servidor DANIEL REIS PLA, Matrícula SIAPE 1703744, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicção Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, para participar de XI Reunião Científica da ABRACE: Artes Cênicas na Amazônia: saberes tradicionais, fazeres contemporâneos, apresentando o trabalho O OLHO E A MÃO: ARTES DA CENA, CONTEMPLAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, em Rio Branco/AC/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.792, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 16 de Novembro de 2022 a 18 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.127044/2022-42, ao servidor ALEXANDRE SWAROWSKY, Matrícula SIAPE 3070434, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicção Exclusiva, lotado na unidade CURSO-PROGRAMA PG em ENGENHARIA AGRÍCOLA, para participar de Reunião Sul Brasileira de Ciência do Solo, apresentando o trabalho Construção de bancada para determinação da condutividade hidráulica saturada do solo através da plataforma Arduino., em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.793, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de seminário, no período de 21 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.126045/2022-70, à servidora VIVIAN CLAUDY PIRES, Matrícula SIAPE 3216987, Tradutor Interpret de Linguagem Sinais, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SUBDIVISÃO DE ACESSIBILIDADE, para participar de Seminário do Letras Libras da UFSC, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.794, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 24 de Novembro de 2022 a 26 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.122593/2022-21, ao servidor HAIRTON COPETTI, Matrícula SIAPE 3116627, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, para participar de Congresso SOBRACIL, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.795, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de simpósio, no período de 27 de Novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.110963/2022-87, à servidora ANDREA NARRIMAN CEZNE, Matrícula SIAPE 2147958, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE DIREITO, para participar de XI Encontro Nacional de História Antiga - Os mundos antigos e o Brasil contemporâneo, apresentando o trabalho Análise da Compreensão da Morte na Tragédia Antígona, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 28/11/2022 - 02/12/2022

- UFSM (Passagens) 27/11/2022 - 02/12/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.796, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que IZABEL CRISTINA CASAROTTO MEZECH, Matrícula SIAPE 378862, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Subdivisão do(a) SUBDIVISÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS, Código FG4.041, no período de 17 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, tendo em vista Férias do titular CARMINE BEATRIZ SPOHR .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.797, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de seminário, no período de 14 de Novembro de 2022 a 19 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.124035/2022-08, à servidora SABRINA FERNANDES DE CASTRO, Matrícula SIAPE 2542644, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL, para participar de Seminário de Pesquisas sobre Formação e Política de Educação Especial no Brasil, em São Carlos/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.798, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2022, Litieli Tadiello Bedinoto Farias, Matrícula SIAPE 1963266, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Auditora Substituta - Chefe da Auditoria Interna, Código CD3.40, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 2.116, de 13/12/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.799, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir de 04 de novembro de 2022, à Chefe do Setor de Planejamento Ambiental, Eng. Sanitarista e Ambiental Nicolli Reck, Matrícula 3087068, para sem prejuízo das atribuições regimentais e estatutárias e dentro das normas vigentes, praticar os seguintes atos:

a) Protocolar os documentos referentes ao licenciamento ambiental do Campus Sede da Universidade Federal de Santa Maria no sistema online da Fundação Estadual de Proteção Ambiental (SOL – FEPAM).

II - O período de vigência desta portaria é de 2 anos a partir de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.800, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR EVANDRO FONSECA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1447979, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG4 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE ALMOXARIFADO - IU, Código FG4.010, no período de 08 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular ADELAR FRANCISCO DE ASSIS COELHO PEREIRA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.801, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JONATHAN FERREIRA, Matrícula SIAPE 2265829, ocupante do cargo de Sonoplasta, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Código CD4.21, no período de 27 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022, tendo em vista Férias do titular MAURICIO DIAS SOUZA e Afastamento Eventual para viagem a trabalho do substituto legal SENDI CHIAPINOTTO SPIAZZI.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.802, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que MARIA LEONILDA SOARES, Matrícula SIAPE 2097788, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Secretário(a) Administrativo(a) do(a) SEÇÃO ADMINISTRATIVA - IU, Código FG3.025, no período de 31 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, tendo em vista Férias do titular ROGERIO MARTINS COSTA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.803, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar os membros para comporem a Comissão Temporária do Acervo Artístico (CTAA) da UFSM, com vigência de um (1) ano, conforme abaixo:

| NOME                            | CARGO                                                       | MATRÍCULA |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| Rafael Happke (presidente)      | Representante da Div. de Museus, coord. do Acervo Artístico | 1964373   |
| Helga Corrêa                    | Docente do Dpto. de Artes Visuais, CAL                      | 3222662   |
| Altamir Moreira                 | Docente do Dpto. de Artes Visuais, CAL                      | 1680573   |
| Raone Somavilla                 | Representante do Dpto. de Arquivologia                      | 2550127   |
| Flávia Queiroz Pereira de Jesus | Discente do PPG de Artes Visuais                            | 202260726 |

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.804, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que ALBERTO BRILHANTE WOLLE, Matrícula SIAPE 1649673, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Setor do(a) SETOR DE PLANEJAMENTO URBANO, Código FG3.034, no período de 05 de agosto de 2022 a 06 de agosto de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular GIANINE PIVETTA MELLO e Férias do substituto legal CHARLES DE ALMEIDA FERREIRA.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.805, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de curso de aperfeiçoamento, no período de 25 de Novembro de 2022 a 02 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.079037/2022-27, publicado no DOU de 09 de novembro de 2022, seção 2, página 37, ao servidor ROMUALDO BOLZANI DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 434588, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DO SISTEMA CARDIOVASCULAR, para participar de ROMUALDO BOLZANI DOS SANTOS, em LONDRES/Inglaterra.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.806, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1939440, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas

diárias e quarenta horas semanais de trabalho para quatro horas diárias e vinte horas semanais de trabalho, a partir de 08 de Novembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.807, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente ALVARO GARCIA ROSSI - 1030057, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/10/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020- PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.808, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente SANDRO BARBOZA REMBOLD - 1979821, com vigência e efeitos financeiros a partir de 09/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.809, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LUTIERE DALLA VALLE - 1781929, com vigência e efeitos financeiros a partir de 09/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.810, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

RECONDUZIR os servidores, estáveis e pertencentes ao quadro funcional desta Universidade, JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES, Assistente em Administração, SIAPE 1833709, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, MARCOS VINICIUS DUTRA ALENCASTRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1888272, lotado na Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, e, LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA, Secretária Executiva, SIAPE 1831086, lotado na Secretaria Curso-Programa PG em Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Rurais (CCR), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com sede nesta Instituição, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de publicação desta, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam nos autos do Processo Administrativo n. 23081.056039/2020-86, bem como irregularidades conexas que possam emergir no decorrer dos trabalhos, aproveitando todos os atos já praticados nos autos do processo.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.811, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que GRACIELLI ESTER MAINARDI, Matrícula SIAPE 1993148, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Assessor(a) de Gabinete do(a) Reitor(a) do(a) ASSESSOR - GR, Código CD4.60, no período de 20 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares do titular JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.812, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional a servidora CAROLINE CANABARRO CAURIO, Matrícula SIAPE 3104933, ocupante do cargo de MÉDICO - ÁREA, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho para quatro horas diárias e vinte horas semanais de trabalho, a partir de 01 de Outubro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.813, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o Servidor Jair da Silva, SIAPE 986828, como Gestor do Contrato nº 124/2022, cujo objeto é “Contratação de serviço de recarga de cartuchos de toner e tinta para reposição de estoques do Almoxarifado, com fornecimento de forma parcelada ao longo do ano, conforme as necessidades das unidades da UFSM”, por Pregão Eletrônico 210/2022, firmado com a empresa ROGERIO FEIJO KOZOROSKI LTDA., conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.814, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o servidor Mauri Leodir Lobler, Matrícula SIAPE nº 1194169 lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 127/2022, cujo objeto é Reforma na sala 124 do bloco 1, para criação de espaço dinâmico e interativo no campus de Palmeira das Missões da UFSM, firmado com a empresa IVAN MARCOS ALBARELLO, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Daniel Sacchet Barin, SIAPE 1754450, da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE;

- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.815, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento para participar de congresso, do servidor FILIPE VINICIUS PENTEADO SCARANARO, Matrícula SIAPE 1213827, concedido pela Portaria nº 1.932, de 11 de agosto de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.816, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 01 de Novembro de 2022 a 05 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.125169/2022-38, à servidora CARMEN LUISA KLOSTER, Matrícula SIAPE 3364526, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE FÍSICA, para participar de AutoOrg 2022, apresentando o trabalho Self-assembly of maltoheptaose-b-Poly (methacrylate): Novel nanocarrier for delivery of chlorine-aluminiumphalocyanine in photodynamic therapy, em Bento Gonçalves/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.817, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 10 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.127719/2022-53, à servidora MARJORIE RIBEIRO MACEDO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 3244728, Psicólogo-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - UFSM-PM, para participar de 6º Congresso Brasileiro Psicologia: Ciência e Profissão, apresentando o trabalho A ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS ESCOLARES DE UM MUNICÍPIO DO RIO GRANDE DO SUL, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.818, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 06 de Novembro de 2022 a 10 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.126136/2022-13, à servidora NATÁLIA DE FREITAS DAUDT, Matrícula SIAPE 1225153, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA, para participar de Natalia Daudt, apresentando o trabalho Avaliação da sinterização e do tratamento térmico da liga Ti-16Nb, em Águas de Lindóia/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Taxa de Inscrição) 06/11/2022 - 10/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.819, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 12 de Dezembro de 2022 a 18 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.128011/2022-10, à servidora CRISTINA KOLOGESKI FRAGA, Matrícula SIAPE 2561222, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para participar de ENPESS 2022, apresentando o trabalho O ENSINO REMOTO EMERGENCIAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em Rio de Janeiro/RJ/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 12/12/2022 - 18/12/2022
- UFSM (Passagens) 12/12/2022 - 17/12/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.820, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de outras modalidades de eventos, no período de 16 de Novembro de 2022 a 18 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.127250/2022-52, à servidora ELIANE CRISTINA AMORETTI, Matrícula SIAPE 1869878, Secretário Executivo, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCNE, para participar de Experience SENAC -A Educação como RenovAÇÃO, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.821, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 09 de Novembro de 2022 a 13 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.122582/2022-41, à servidora LUCIANA BORGES SEGALA, Matrícula SIAPE 1363729, Médico-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO, para participar de XXVII congresso brasileiro de medicina intensiva, apresentando o trabalho disfunção múltipla de órgãos secundária ao uso de polimetilmetacrilato, em Brasília/DF/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.822, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GUILHERME LOPES BARBOSA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 970002.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.823, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 07 de Dezembro de 2022 a 15 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.118392/2022-29, publicado no DOU de 10 de novembro de 2022, seção 2, página 32, à servidora ALETHEA ZAGO, Matrícula SIAPE 1343116, Médico-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA, para participar de ASH 2022, apresentando o trabalho AINDA NAO SUBMETIDO, em NEW ORLEANS/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.824, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 26 de Novembro de 2022 a 04 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.125655/2022-56, publicado no DOU de 10 de novembro de 2022, seção 2, página 32, ao servidor JOAO BAPTISTA DOS SANTOS MARTINS, Matrícula SIAPE 382186, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO, para participar de I/ITSEC - I n t e r s e r v i c e / I n d u s t r y T r a i n i n g , S i m u l a t i o n a n d E d u c a t i o n C o n f e r e n c e , em Orlando/Florida/Estados Unidos.

II. Afastamento com ônus para:

- FATEC - Projeto 3.07.0073 - Projeto SIS-ASTROS-GMF (Diárias) 26/11/2022 - 04/12/2022

- FATEC - Projeto 3.07.0073 - Projeto SIS-ASTROS-GMF (Passagens) 26/11/2022 - 04/12/2022
- FATEC - Projeto 3.07.0073 - Projeto SIS-ASTROS-GMF (Taxa de Inscrição) 28/11/2022 - 02/12/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.825, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 12 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.126142/2022-62, publicado no DOU de 10 de novembro de 2022, seção 2, página 32, à servidora VIRGINIA SUSANA VECCHIOLI, Matrícula SIAPE 2254446, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, na instituição Universidad de Buenos Aires, em Buenos Aires/Buenos Aires/Argentina.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.826, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no período de 11 de Dezembro de 2022 a 18 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.126747/2022-53, publicado no DOU de 10 de novembro de 2022, seção 2, página 32, à servidora VIRGINIA SUSANA VECCHIOLI, Matrícula SIAPE 2254446, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, na instituição Universidade de Barcelona, em Barcelona/Catalunha/Espanha.

II. Afastamento com ônus para:

- Universidade de Barcelona (Diárias) 11/12/2022 - 18/12/2022
- Universidade de Barcelona (Passagens) 11/12/2022 - 18/12/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.827, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar a servidora Carine Cristina Callegaro, matrícula SIAPE 2397181, lotada no Departamento de Fisioterapia e Reabilitação, como Gestora do Contrato nº 116/2022, cujo objeto é Serviços de monitoramento de software para oxímetros destinados ao Departamento de fisioterapia e reabilitação da UFSM, firmado com a empresa: BIOLOGIX SISTEMAS LTDA., conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;

- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.828, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de outubro de 2022, a servidora desta Universidade CARLAS VEREDIANE CEZAR ALVES, Matrícula SIAPE 3274896, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na VICE-DIREÇÃO DO CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 33, Inciso I da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.829, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que GABRIELA DALCIN DA FONSECA, Matrícula SIAPE 1570908, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE INGRESSO, Código FG1.019, no período de 20 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, tendo em vista Férias do titular CRISTIANE CERESA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.830, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CARMEM DICKOW CARDOSO - 2211531, com vigência e efeitos financeiros a partir de 28/10/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.831, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JULIANA ABREU DUTRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela reserva de vagas: negros (pretos e pardos), para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 970003.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.832, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MARCELO MENEZES SILVA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 15º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 967899.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.833, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o Servidor João Batista Sartor, SIAPE 8382533, como Gestor dos Contratos nº 103/2022, 104/2022, 105/2022 e 106/2022 cujo objeto é: A contratação de serviços musicais, naipes de cordas, para a realização de concertos e ensaios da Temporada Oficial da Orquestra Sinfônica da UFSM, firmado com as empresas. FABIO RICARDO CAMPOS CHAGAS, MARINA MONTERO BERNARDI, PATRICIA WILKE e TOCCARE CONEXÃO MUSICAL, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Designar a servidora Suzete Gassen da Silveira, SIAPE 1457849 como substituta nos impedimentos legais do titular.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.834, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão de nível nas Classes abaixo relacionadas, de acordo com o Plano de Carreira e Cargos de Magistério Federal, aprovado pelas Leis Nº. 12.772, de 28/12/2012 e Nº. 12.863, de 24/09/2013, aos seguintes docentes: segue em anexo a relação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.835, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que ANA MÁRCIA MELLO ALMEIDA, Matrícula SIAPE 1978083, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO FINANCEIRA, Código FG1.081, no período de 10 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2019, tendo em vista Licença Motivo De Doença Em Pessoa Da Família do titular ANA DEISE SOUZA RODRIGUES .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.836, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o Servidor Fernando Paganella Pires, matrícula SIAPE 2358693, como Gestor do Contrato nº 118/2022, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO IMPRESSO NACIONAL, destinados à Biblioteca central da UFSM – Campus Santa Maria”, por Pregão Eletrônico 209/2022, firmado com a empresa HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestora Substituta a servidora Flaiane de Souza Serpa, SIAPE 3221080;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;

- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

## ANEXO À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.834, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Data: 05/12/2022

Hora: 07:54

4.99.02.40.02 Portaria de Progressão/Promoção

Progressão Docente Magistério Superior - Lei 12.772/2012 - (Horizontal)

Portaria Nº: 2.834/UFSM

Data: 10/11/2022

| Matrícula | Nome                                 | Concessão  | Progressão                                                                     |
|-----------|--------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 3018323   | AÉCIO DE LIMA OLIVEIRA               | 05/10/2022 | Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2     |
| 4556104   | ALEXANDRE BARIN                      | 04/10/2022 | Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2     |
| 1695477   | ANDRE AVELINO COSTA BEBER            | 27/10/2022 | Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4     |
| 2650227   | DENISE TERESINHA ANTONELLI DA VEIGA  | 29/10/2022 | Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 4     |
| 3208631   | DIONÉIA DAIANE PITOL LUCAS           | 08/10/2022 | Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2 |
| 2274522   | EVANDRO STOFFELS MALLMANN            | 01/10/2022 | Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3     |
| 1037336   | FERNANDA SOARES AURÉLIO PATATT       | 13/10/2022 | Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2 |
| 2288862   | FLÁVIO DE CAMPOS BRAGA               | 31/10/2022 | Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3     |
| 1297489   | LUCAS TAVARES CARDOSO                | 31/10/2022 | Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 1 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2     |
| 1046527   | PAULA ELIETE RODRIGUES BITENCOURT    | 09/10/2022 | Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2 |
| 3209835   | RENATA FARINELLI DE SIQUEIRA         | 30/10/2022 | Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2 |
| 3209836   | ROBERTA CARNEIRO DA FONTOURA PEREIRA | 29/10/2022 | Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2 |
| 1222845   | SUELEN CARPENEDO AIMI                | 01/10/2022 | Progride de CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 1 para CLASSE A - ADJUNTO A - NÍVEL 2 |
| 3768107   | TIANGO AGUIAR RIBEIRO                | 05/10/2022 | Progride de CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 2 para CLASSE C - ADJUNTO - NÍVEL 3     |

Página: 1

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.837, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar a Servidora Débora Regina Roberti, matrícula Siape 1514568, lotada no Departamento de Física, Centro CCNE/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº057802, cujo objeto é o Projeto CICLAGEM DE NUTRIENTES EM ECOSSISTEMAS FLORESTAIS NATIVOS E PLANTAÇÕES COMERCIAIS, referente ao Contrato nº 114/2022, firmado com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS). Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/93.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.838, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RENAN HAUCH TASSI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 60º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 975282.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.839, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Julaine Coelho Marinho, Matrícula SIAPE 381353, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.840, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Geraldo Antonio de David, Matrícula SIAPE 1188153, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.841, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 08 de novembro de 2022, no cargo de Técnico em Arquivo, no lugar de ROSANA BORTOLUZZI, Matrícula SIAPE 2357639, lotada no Núcleo de Cadastro/Reitoria.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.842, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 11 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.128401/2022-90, à servidora FABIANE DA SILVA MONTOLI, Matrícula SIAPE 1671664, Pedagogo-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENSINO, para participar de Congresso Internacional de Educação e Tecnologias 2022 - CIET:EnPET/CIESUD:ESUD, apresentando o trabalho Ensino Híbrido: uma análise de artigos produzidos no período de 2019-2021, em São Paulo/SP/Brasil.  
II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.843, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 10 de Novembro de 2022 a 16 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.128428/2022-82, à servidora MARIA ELIZA ROSA GAMA, Matrícula SIAPE 4095049, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, para participar de ESUD – Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- UFSM (Diárias) 10/11/2022 - 16/11/2022
- UFSM (Passagens) 10/11/2022 - 16/11/2022
- UFSM (Taxa de Inscrição) 10/11/2022 - 16/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.844, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor DANIEL BELLINASSO, Matrícula SIAPE 1642098, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, alterando a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais de trabalho para seis horas diárias e trinta horas semanais de trabalho, a partir de 11 de Novembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.845, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que DEBORA SEMINOTI TAMIOSSO, Matrícula SIAPE 2178042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) do(a) COORDENADORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, Código CD4.04, no período de 09 de novembro de 2022 a 10 de novembro de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares do titular CARMEN BRUM ROSA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.846, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

APOSENTAR Sergio Ricardo da Porciuncula Cruz, Matrícula SIAPE 1092284, ocupante do cargo de Sonoplasta, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.847, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 27 de Fevereiro de 2023 a 02 de Junho de 2023, conforme processo nº 23081.126565/2022-82, publicado no DOU de 16 de novembro de 2022, seção 2, página 29, ao servidor SILVESTRE GRZIBOWSKI, Matrícula SIAPE 2908377, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, para participar do(a) Fenomenologia e ética da subjetividade, no(a) Universidad Complutense de Madrid, em Madrid/Espanha.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 01/03/2023 - 31/05/2023

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.848, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Silvane de Fátima Weippert, Matrícula SIAPE 1844805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Administrativa da Procuradoria Jurídica, Código FG4.031.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.849, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A - Adjunto A - Nível 2 para a Classe C – Adjunto - Nível 1 ao(à) docente MARLON SOLIMAN - 1071210, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12/11/2022, de acordo com a Nota N.º 73/2018/PFUFMSM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho N.º 00033/2018/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.850, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – Nível Único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente CLOVIS ORLANDO DA ROS - 1552205, com vigência e efeitos financeiros a partir de 14/11/2022, acordo com a letra b, item 1, do Memorando Circular N.º 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular N.º 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.851, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial

da União de 23/07/2013, ao(à) docente VLADIMIR DE OLIVEIRA - 1768935, com vigência e efeitos financeiros a partir de 14/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.852, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente RENATO BEPPLER SPOHR - 3413100, com vigência e efeitos financeiros a partir de 14/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.853, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Walter Greff Rodrigues Neto, Matrícula SIAPE 2147181, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo da Secretaria dos Conselhos, Código FG5.004.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.854, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Hélio Leães Hey, Cargo de Direção sem Vínculo, para exercer o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD4.06.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.855, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR DESIRÉE PRATI RIBEIRO, Matrícula SIAPE 2220364, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Assistente do(a) ASSISTENTE - CPD, Código FG1.101, no período de 16 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular ANA BEATRIS CANABARRO KETZ .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.856, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Mauro Barcellos Ferreira, Matrícula SIAPE 379440, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.857, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar a Servidora Alessandra Daniela Bavaresco, matrícula SIAPE 1089281, lotada no Departamento de Material e Patrimônio - DEMAPA, como Gestor do Contrato nº 123/2022, cujo objeto é “Locação de copiadoras e impressoras em condições de uso, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos, destinados ao campus da UFSM de Santa Maria/RS”, firmado com a empresa, COMPUCOM SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.858, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN PRATES para o cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria de Pessoal UFSM n. 2.575, publicada no DOU de 19/10/2022, por motivo de desistência formal da vaga.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.859, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LAÍS BARBIERI SILVEIRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 9º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Médico Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 987294.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.860, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o servidor Mauri Leodir Lobler, matrícula SIAPE 1194169, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 125/2022, cujo objeto é estação de tratamento de esgoto - WETLAND – campus Frederico Westphalen/UFSM, firmado com a empresa IVAN MARCOS ALBARELLO.

Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Engenheiro Civil Daniel Sacchet Barin, matrícula SIAPE 1754450;
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;

- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.861, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o Professor Luciano Zucuni Pes, matrícula SIAPE 1742813, lotado no Colégio Politécnico, como Gestor do Contrato nº 077/2022, cujo objeto é “comodato 01 (um) biofábrica on farm, composta de 2 unidades de fermentação, com capacidade de 200 litros cada, 2 motores de 2 cv e 1 painel eletrônico de controle”, firmado com a empresa SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRÍCOLAS S.A Conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor substituto Ivan Carlos Maldaner, matrícula SIAPE 1871988;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.862, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Art. 1º Conceder pensão à Elenora Maria Leal de Azevedo, na qualidade de companheira do ex-servidor Severo Sales de Barros, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 379938, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 26 de agosto de 2022, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio

de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26 de agosto de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.863, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que ELEUSA DE VASCONCELLOS FAVARIN, Matrícula SIAPE 2743355, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, Código FG3.011, no período de 17 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2022, tendo em vista Licença Motivo De Doença Em Pessoa Da Família do titular MATEUS DE PAULA LEIRIA.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.864, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que ELEUSA DE VASCONCELLOS FAVARIN, Matrícula SIAPE 2743355, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, Código FG3.011, no período de 20 de outubro de 2022 a 23 de outubro de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular MATEUS DE PAULA LEIRIA.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.865, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que ELEUSA DE VASCONCELLOS FAVARIN, Matrícula SIAPE 2743355, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG3 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, Código FG3.011, no período de 25 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, tendo em vista Licença Motivo De Doença Em Pessoa Da Família do titular MATEUS DE PAULA LEIRIA.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.866, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Daniel Sacchet Barin, Matrícula SIAPE 1754450, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor Substituto da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código CD2.10, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Mauri Leodir Lobler.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.867, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o servidor Daniel Sacchet Barin, Matrícula SIAPE nº 1754450 lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 120/2022, cujo objeto é Reforma laboratório 3220 -Prédio 42 – CCR/UFSM, firmado com a empresa RAVANELLO & CIA LTDA, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Douglas Garcez Nunes da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, Matrícula SIAPE nº 1651254;
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;

- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.868, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LARISSA MARTINATTO DA COSTA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 61º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 975295.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.869, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GUILHERME ALVES DE MORAES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 8º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 716651.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.870, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, WILLIAM CRISTIANO LORENZONI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 9º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 292840.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.871, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 02 de Janeiro de 2023 a 28 de Fevereiro de 2023, conforme processo nº 23081.128029/2022-11, ao servidor MARCELO RENAN GRASSI, Matrícula SIAPE 2277861, Administrador, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO DA UFSM/FW, para participar do(a) Gestão de Organizações Públicas, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Frederico Westphalen/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.872, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 16 de Novembro de 2022 a 20 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.124572/2022-40, ao servidor ELISSON KRUG OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1962598, Médico-Área, sujeito ao regime de 20 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE CIRURGIA GERAL, para participar de 52º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CERVICO-FACIAL, apresentando o trabalho TUBERCULOSE LARÍNGEA EM CRIANÇA IMUNOCOMPETENTE: RELATO DE CASO, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.873, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 22 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.130374/2022-15, ao servidor GILSON ANTÔNIO PESSOA, Matrícula SIAPE 1139657, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DA CLÍNICA DE GRANDES ANIMAIS, para participar de IX International Symposium on Animal Biology of Reproduction (ISABR), em Bento Gonçalves/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.874, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 04 de Agosto de 2022 a 07 de Agosto de 2022, conforme processo nº 23081.069065/2022-36, ao servidor FRANCISCO IVORI DALLA COSTA, Matrícula SIAPE 6379689, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS ADULTO, para participar de Sul Gastro, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.875, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 28 de Novembro de 2022 a 01 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.129618/2022-17, à servidora JORDANA MARQUES KNEIPP, Matrícula SIAPE 2133113, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para participar de XXIV ENGEMA, apresentando o trabalho INOVAÇÃO SUSTENTÁVEL EM MODELOS DE NEGÓCIOS DE IMPACTO/ DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA ATIVIDADE EXTRATIVA DO PINHÃO: UM ESTUDO NA COMUNIDADE DE BARRO PRETO, ARVOREZINHA - RS, A PARTIR DAS DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- FAPERGS (Diárias) 28/11/2022 - 30/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.876, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de seminário, no período de 12 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2022, conforme processo nº 23081.117315/2022-51, ao servidor MARCUS VINICIUS BEZERRA MOLINA, Matrícula SIAPE 382340, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na unidade SECRETARIA INTEGRADA DE DEPARTAMENTOS DO CT, para participar de ENEAC 2022 - IX Encontro Nacional sobre Ergonomia do Ambiente Construído e X Seminário Brasileiro de Acessibilidade Integral, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.877, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que fica concedido HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 3º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de Dezembro 2016 e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEP, a servidora PATRICIA ALVEZ VELEDA, Matrícula SIAPE 1585633, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Veterinário Universitário/Centro de Ciências Rurais, com horário especial definido em 4 (quatro) horas diárias de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.878, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) correspondente ao grau de Doutor(a) ao(à) docente DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE - 1747334, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 16/11/2022, de acordo com o Memorando Circular N.º 016/2019-PROGEP, de 02/07/2019.

II - CANCELAR a Retribuição por Titulação (RT) correspondente ao grau de Mestre(a) do(a) referido(a) docente.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.879, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO, com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, a nomeação de GABRIELA GALVÃO SANTOS para o cargo de Médico/Medicina de Família, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 2.447, publicada no Diário Oficial da União de 11/10/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.880, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Nilton Copello Charão, Matrícula SIAPE 379108, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.881, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o servidor Daniel Sacchet Barin, Matrícula SIAPE nº 1754450 lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, como Gestor do Contrato nº 130/2022, cujo objeto é Execução de calçadas acessíveis em concreto polido com piso tátil em torno dos prédios do CCSH da UFSM, firmado com a empresa CONSTRUTORA PASQUALOTTO LTDA, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor Substituto, o Servidor Daniel Bellinaso da Pró-Reitoria de Infraestrutura/CONTRATANTE, Matrícula SIAPE nº 1642098;
- Acompanhar juntamente com o Fiscal da Obra, a execução contratual de forma a manter a qualidade e o cumprimento do cronograma de execução, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Emitir a Ordem de Serviço para o início da execução do objeto contratual;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios, através do Fiscal da Obra, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Autorizar o pagamento das notas fiscais, após a certificação do Fiscal da Obra, de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 15 (quinze) dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, devidamente justificado pelo Fiscal da Obra, com a concordância da contratada.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.882, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, a existência de uma vaga no cargo de Auxiliar de Biblioteca, com lotação na Secretaria

Administrativa do CCR, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento do servidor JOSE MASSIMO ILHA NOYA, Matrícula SIAPE 1212515, ocorrido em 04 de novembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.883, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que WAGNER SERAFINI DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1446103, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG4 de Chefe de Seção do(a) SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO, Código FG4.058, no período de 03 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular ALEXANDER ROSSATTO TITTELMAYER

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.884, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que MARILEI LUIZA SAQUETTE XAVIER, Matrícula SIAPE 1030061, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES, Código FG1.007, no período de 11 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular GIORGINA TEIXEIRA DA ROSA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.885, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 2.571, de 18 de outubro de 2022, que designou o servidor MATHIAS RAFAEL HENCKES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3151449, para substituir a servidora RITA DE CACIA BORGES LIBERALESSO, Matrícula SIAPE 3555206, como Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, Código FG1.142, no período de 16 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2022, devido a Alteração de Férias.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.886, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 2.572, de 18 de outubro de 2022, que designou o servidor MATHIAS RAFAEL HENCKES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3151449, para substituir a servidora RITA DE CACIA BORGES LIBERALESSO, Matrícula SIAPE 3555206, como Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, Código FG1.142, no período de 11 de novembro de 2022 a 15 de novembro de 2022, devido a Alteração de Férias.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.887, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JOÉL MARCONDES MARIA, Matrícula SIAPE 2330548, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) PROTOCOLO E ARQUIVO - DCF, Código FG1.079, no período de 31 de outubro de 2022 a 13 de novembro de 2022, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular CAROLINE ARIETE MARQUESINI RAMBO .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.888, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jorge Derly Lauda Filho, Matrícula SIAPE 2287974, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.889, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR EVANDRO FONSECA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1447979, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Seção do(a) IMPRENSA UNIVERSITÁRIA, Código FG1.083, no período de 16 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, tendo em vista Férias do titular MIGUEL CABREIRA DE CRISTO .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.890, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar o Professor Luciano Zucuni Pes, matrícula SIAPE 1742813, lotado no Colégio Politécnico, como Gestor do Contrato nº 134/2022, cujo objeto é “o comodato de 01 niveladora M7-50 Mara®, de

05 metros de largura e 01 sistema gerencial de RTK completo Mara®, composto por: base fixa, antena receptora, rádio, monitor, cabos e caixa controladora”, firmado com a empresa CDA CONSTRUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Designar como Gestor substituto Ivan Carlos Maldaner, matrícula SIAPE 1871988;
- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.891, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR MATHIAS RAFAEL HENCKES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3151449, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, Código FG1.142, no período de 07 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2022, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular RITA DE CACIA BORGES LIBERALESSO .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.892, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que MARCIA REGINA MEDEIROS VEIGA, Matrícula SIAPE 1551326, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, Código FG1.142, no período de 03 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2022, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular RITA DE CACIA BORGES LIBERALESSO .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.893, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares, no exterior, do servidor GUILHERME LUIZ DOTTO, Matrícula SIAPE 2064531, publicado no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2022, seção 2, página 35, concedido pela Portaria nº 2.562, de 18 de outubro de 2022, conforme retificação publicada no DOU de 21 de novembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.894, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de intercâmbio, no período de 01 de Janeiro de 2023 a 23 de Abril de 2023, conforme processo nº 23081.130291/2022-26, publicado no DOU de 21 de novembro de 2022, seção 2, página 31, à servidora POLIANA POLLIZELLO LOPES, Matrícula SIAPE 2140272, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA, para participar de Professor Visitante Sênior, em Aveiro/Portugal.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Bolsa) 01/01/2023 - 23/04/2023

III. A partir do início do afastamento, o(a) servidor(a) terá suspenso o pagamento das parcelas referentes às gratificações e aos adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.895, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 10 de Dezembro de 2022 a 16 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.130310/2022-14, publicado no DOU de 21 de novembro de 2022, seção 2, página 30, ao servidor VINICIUS JACQUES GARCIA, Matrícula SIAPE 2551025, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS, para participar de XXI LATIN IBERO-AMERICAN CONFERENCE ON OPERATIONS RESEARCH, apresentando o trabalho On the simulation of demand response alternatives to high seasonal electrical consumers, em Buenos Aires/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- Projeto SIE 55029 (Diárias) 11/12/2022 - 16/12/2022

- Projeto SIE 55029 (Passagens) 10/12/2022 - 16/12/2022

- Projeto SIE 55029 (Taxa de Inscrição) 10/12/2022 - 16/12/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.896, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 08 de Dezembro de 2022 a 17 de Dezembro de 2022, conforme processo nº 23081.130447/2022-79, publicado no DOU de 21 de novembro de 2022, seção 2, página 30, à servidora CARINA PETSCH, Matrícula SIAPE 3116337, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, na instituição Carina Petsch, em Buenos Aires/RS/Argentina.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Passagens) 08/12/2022 - 17/12/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.897, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR, de acordo com o inciso VIII, do Art. 33 da Lei 8.112 de 11/12/1990, a existência de uma vaga a partir de 17 de novembro de 2022, no cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no lugar de JULIANA GOELZER, Matrícula SIAPE 2186953, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão/Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.898, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que NATHALIA GONCALVES NETTO BITENCOURT, Matrícula SIAPE 2416857, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE AVALIAÇÃO EXTERNA E REGULAÇÃO, Código FG1.204, no período de 24 de outubro de 2022 a 06 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular DOUGLAS FLORES DE ALMEIDA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.899, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que NATHALIA GONCALVES NETTO BITENCOURT, Matrícula SIAPE 2416857, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE AVALIAÇÃO EXTERNA E REGULAÇÃO, Código FG1.204, no período de 28 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular DOUGLAS FLORES DE ALMEIDA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.900, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que NATHALIA GONCALVES NETTO BITENCOURT, Matrícula SIAPE 2416857, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-ORÇAMENTÁRIO, Código FG1.173, no período de 21 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2022, tendo em vista Férias do titular BRENO FERREIRA PEREIRA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.901, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR MARCELA BROMBERGER SOQUETTA, Matrícula SIAPE 2994900, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Secretário(a) do(a) SECRETARIA GERAL - PROINFRA, Código FG1.126, no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular CRISTIANE BRAGA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.902, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que MARCELA BROMBERGER SOQUETTA, Matrícula SIAPE 2994900, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Secretário(a) do(a) SECRETARIA GERAL - PROINFRA, Código FG1.126, no período de 02 de março de 2022 a 06 de março de 2022, tendo em vista Férias do titular CRISTIANE BRAGA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.903, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente LILIANA GRESSLER MAY - 2364175, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.904, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente OSCAR ENDRIGO DORNELES RODRIGUES - 1664353, com vigência e efeitos financeiros a partir de 19/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando-Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.905, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A Adjunto A Nível 2 para a Classe C Adjunto Nível 1 ao(à) docente MARIO FERNANDO DE MELLO 3103504 , Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/11/2022, de acordo com a Nota N.º 73/2018/PFUFISM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho N.º 00033/2018/PRO JUR/PFUFISM/PGF/AGU.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.906, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A - Adjunto A - Nível 2 para a Classe C – Adjunto - Nível 1 ao(à) docente GABRIEL KALIL ROCHA PEREIRA - 1216386, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 21/11/2022, de acordo com a Nota N.º

73/2018/PFUFMSM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho N.º 00033/2018/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.907, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, KÁLIEN ALVES KLIMECK, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 62º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 975293.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.908, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RAFAEL POSSER MARTINS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 63º lugar, pela ampla concorrência, para Santa Maria, para exercer o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 975323.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.909, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MATEUS AUGUSTO VARGAS CARDOSO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 16º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 967904.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.910, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GUILHERME DE MORAES STAHL, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 17º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 967946.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.911, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

EXONERAR Rosalvo Luis Sawitzki, Matrícula SIAPE 1726903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor do Centro de Educação Física e Desportos, Código CD3.22, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 2.546/UFSM, de 14/10/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.912, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Rosalvo Luis Sawitzki, Matrícula SIAPE 1726903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, Código CD3.22, para um mandato de quatro anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.913, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Daniela Lopes dos Santos, Matrícula SIAPE 2065704, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretora do Centro de Educação Física e Desportos - CEFD, Código CD4.29, para um mandato de quatro anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.914, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Alessandro Dal' Col Lucio, Matrícula SIAPE 1279849, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Ciências Rurais, Código CD3.16, para um mandato de quatro anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - O servidor deixará de perceber Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.915, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Fernanda Silveira Flores Vogel, Matrícula SIAPE 3319441, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretora do Centro de Ciências Rurais, Código CD4.23, para um mandato de quatro anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.916, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Designar os Servidores FRANK LEONARDO CASADO, SIAPE 1447340, como Gestor, e, como Gestor substituto, a servidora LAUREM PERES LORENZONI, SIAPE 2031024, do Contrato nº 059/2022 cujo objeto é o LICENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DA CRIAÇÃO CONSUBSTANCIADA EM PEDIDO DE PATENTE Nº BR 10 2021 014776-8 E Nº BR 10 2021 025274-0 firmado entre UFSM E A EMPRESA AUFTEK, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, conforme art. 67 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93: Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

O Gestor do contrato terá as seguintes atribuições e responsabilidades:

- Acompanhar rotineiramente a execução contratual de forma a manter a sua qualidade, atuando tempestivamente na solução de eventuais problemas;
- Solicitar garantia contratual à empresa contratada;
- Zelar pela fiel execução do contrato, de acordo com as cláusulas acordadas e as normas da Lei 8.666/93;
- Solicitar com as devidas justificativas, caso haja necessidade, acréscimos ou supressões e outros ajustes do objeto contratado;
- Sanar qualquer dúvida com as demais áreas responsáveis da Administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- Anotar em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, com a finalidade de regularizar as faltas e defeitos observados;
- Atestar as respectivas notas fiscais, após a certificação de que os serviços foram efetivamente realizados, conforme as cláusulas contratuais;
- Encaminhar ao DEMAPA, devidamente documentado, os eventuais problemas na execução contratual;
- Encaminhar no prazo mínimo de 90 dias, antes do término da vigência do contrato, a solicitação de renovação contratual, caso o contrato permita prorrogações e haja interesse da contratante e contratada;
- Solicitar a abertura de processo licitatório para a nova contratação, no prazo mínimo de 90 dias antes do término da vigência do contrato.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.917, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, CAROLINE MARTINS MACHADO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, pela reserva de vagas: negros (pretos e pardos), para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 965889.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.918, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Art. 1º Conceder pensão a Irma Margarita Piedra Correa, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Fernando Leyton Soto, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape 1163230, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 26 de maio de 2020, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 31 de maio de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.919, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei N. 8.112, de 11.12.90, LAÍS PRAETZEL SOEIRO DE SOUZA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, classificada em 2º lugar, na ampla concorrência, para exercer o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia/Centro de Ciências da Saúde, na Classe A, Professor Assistente A, Nível 1, com mestrado, em regime de 40 horas semanais, no código de vaga 0293484, pertencente ao Banco de Professor Equivalente desta Instituição.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.920, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024, conforme processo nº 23081.127778/2022-21, à servidora ROZIELI BOVOLINI SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1947785, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade SETOR DE APOIO PEDAGÓGICO DO CCNE, para participar do(a) Programa de Pós-graduação em Educação, no(a) Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.921, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Art. 1º Conceder pensão a Lisandra de Lurdes Brondani Roso, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Edison José Roso, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape 379013, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em atividade, em 26 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26 de setembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.922, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria n. 25.698, de 12.09.1991, publicada no Diário Oficial da União de 17.09.1991, Seção 2, Página 6534, de concessão de aposentadoria do servidor Alcides Aurelino Cezar, Matrícula SIAPE 380426, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infraestrutura, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, na sua redação original, com proventos proporcionais à razão de 34/35 avos.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.923, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento Eventual para viagem a trabalho, no período de 25 de Abril de 2022 a 15 de Maio de 2022, conforme processo nº 23081.023530/2022-92, publicado no DOU de 24 de novembro de 2022, seção 2, página 31, à servidora GABRIELA TREVISAN DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 2325610, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA, na instituição Congresso EFIC e Universidade de Florença, em Dublin/RS/Irlanda.

II. Afastamento com ônus para:

- CAPES (Diárias) 25/04/2022 - 15/05/2022
- CAPES (Passagens) 25/04/2022 - 15/05/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

INTERROMPER, no interesse do serviço, de acordo com o que dispõe o artigo 91, parágrafo único da Lei n. 8.112/90 com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45 de 04 de setembro de 2001, a licença para trato de assuntos particulares concedida ao servidor LEONARDO ALVES MABONI, Matrícula SIAPE 1835147, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Núcleo de Seleção e Bolsas da Pós-Graduação/PRPGP, com retorno a partir de 05/12/2022.

II – Revogar os efeitos da Portaria n. 1.672 de 12/07/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.925, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANULADA**

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.926, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR LIANDRA CRISTINA VOGEL PORTELLA, Matrícula SIAPE 1212424, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Diretor(a) HCV do(a) HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO, Código CD4.24, no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular FLAVIO DESESSARDS DE LA CORTE .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.927, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR THIAGO MEDEIROS, Matrícula SIAPE 1649664, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Serviço do(a) ASSISTENTE DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, Código FG1.190, no período de 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular VANESSA BISCHOFF MEDINA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.928, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que LOVAINA APARECIDA BATISTA RIBEIRO MENIN, Matrícula SIAPE 2123672, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, Código CD4.03, no período de 26 de outubro de 2022 a 30 de outubro de 2022, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular LAUREN PERES LORENZONI .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.929, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR PATRICIA MULAZZANI MARIA, Matrícula SIAPE 2398214, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Função Gratificada - FG1 de Chefe de Núcleo do(a) NÚCLEO DE CADASTRO, Código FG1.006, no período de 21 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2022, tendo em vista Férias do titular FABIANE BIANCHIN KRISTEM .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.930, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Flávio Luz da Luz, Matrícula SIAPE 3238681, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Transporte da Coordenadoria de Serviços Gerais da Pró-Reitoria de Infraestrutura, Código FG1.136, para a qual foi designado pela Portaria N. 1.041, de 05/05/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.931, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que fica concedido HORÁRIO ESPECIAL, de acordo com o que dispõe o § 3º, do Artigo 98, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, com nova redação dada pela Lei nº 13.370, de 12 de Dezembro 2016 e Laudo Médico Pericial da Perícia Médica da PROGEPI, a servidora VALQUIRIA DE MORAES PEREIRA, Matrícula SIAPE 1828239, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Subdivisão de Registro de Documentos/PROGRAD, com horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho.

II – A chefia imediata dará cumprimento ao determinado pela presente portaria.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.932, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, SINARA SANTOS JARDIM, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 10º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 275295.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.933, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RENATO HOLKEM BONAFÉ, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, pela ampla concorrência, reposicionado(a) ao final da lista de aprovados através da Portaria n. 98.174, de 1º de junho de 2020, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Médico/Clínica Geral, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 296243.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.934, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 26 de Outubro de 2022 a 30 de Outubro de 2022, conforme processo nº 23081.123997/2022-31, à servidora LILIANE ZIMMERMANN DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 378810, Farmacêutico Bioquímico, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na unidade UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, para participar de Congresso Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - Hemo 2022, em São Paulo/SP/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.935, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de convenção, no período de 23 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.131349/2022-59, ao servidor LUIS FELIPE DIAS LOPES, Matrícula SIAPE 7382550, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, para participar de LUIS FELIPE DIAS LOPES, em Florianópolis/SC/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.936, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para participar de congresso, no período de 28 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, conforme processo nº 23081.130350/2022-66, ao servidor JONAS BULEGON GASSEN, Matrícula SIAPE 1388272, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO APLICADA, para participar de AVISULAT 2022, em Porto Alegre/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus para:

- FUNDESA (Taxa de Inscrição) 28/11/2022 - 30/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.937, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Art. 1º CANCELAR a aposentadoria de Maria Lúcia Borges Jacques, Matrícula SIAPE 380089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 2, em regime de Dedicação Exclusiva, concedida através da Portaria n. 25.688, de 10.09.1991, publicada no Diário Oficial da União de 17.09.1991, Seção 2, Página 6533, por motivo de renúncia ao benefício.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.938, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial

da União de 23/07/2013, ao(à) docente MARCELO BATTESINI - 1414349, com vigência e efeitos financeiros a partir de 25/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.939, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Promoção à Classe E – Professor Titular – Nível Único, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União, de 31/12/2012, Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União, de 25/09/2013 e Portaria N.º 982, do Ministério da Educação, de 03/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, de 07/10/2013, ao (à) docente VINICIUS FOLETTO MONTAGNER - 2553721, com vigência e efeitos financeiros a partir de 25/11/2022, acordo com a letra b, item 1, do Memorando Circular N.º 013/2018 – PROGEP, de 02/07/2018 e o Memorando Circular N.º 006/2020 – PROGEP de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.940, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que DIEIZON MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2264655, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Função Gratificada - FG1 de Secretário(a) Administrativo(a) do(a) SECRETARIA APOIO ADMINISTRATIVO - COPSIA, Código FG1.205, no período de 17 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2022, tendo em vista Licença Tratamento De Saúde do titular CLAUDIA SIMONE DA CUNHA TEIXEIRA.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.941, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que JEANNE MARGARETH MAINARDI, Matrícula SIAPE 1756311, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE EMPREENDEDORISMO, Código CD4.46, no período de 18 de novembro de 2022 a 20 de novembro de 2022, tendo em vista Afastamento Eventual para viagem a trabalho do titular MARIA DANIELE DOS SANTOS DUTRA .

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.942, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Terezinha Azevedo da Silva, Matrícula SIAPE 381716, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.943, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Cristine Kolling Konopka, Matrícula SIAPE 1103761, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.944, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Afastamento para pós-graduação stricto sensu, no período de 01 de Dezembro de 2022 a 11 de Janeiro de 2023, conforme processo nº 23081.130650/2022-45, à servidora CAROLINE GOERCK, Matrícula SIAPE 3569901, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada na unidade DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, para participar do(a) do(a) Curso de Pós-doutorado em Serviço Social, vinculado à Universidade de Coimbra, Portugal, em Santa Maria/RS/Brasil.

II. Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.945, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR a servidora Simone Erotildes Teleginski Ferraz, matrícula Siape 1515036, lotada no Departamento de Física, Centro CCNE/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº

057710, cujo objeto é o Projeto TENDÊNCIAS CLIMÁTICAS DE CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS CONDUCENTES A VENDAVAS CONVECTIVOS COM POTENCIAL DESTRUTIVO NO BRASIL, referente ao Contrato nº 122/2022, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/93.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N.º 2.950, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 2 para o Nível 3, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente PATRICIA MEDIANEIRA GRIGOLETTO LONDERO - 2664207, com vigência e efeitos financeiros a partir de 26/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N.º 2.951, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente IVANILDA BASSO ASEKA – 1067438, com vigência e efeitos financeiros a partir de 11/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.962, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO, com base no Art. 22 da Instrução Normativa n. 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, e no previsto pelo item 12.5 do Edital n. 6/2022-PROGEP/UFSM, de 21 de janeiro de 2022, a nomeação de GUILHERME DE MORAES STAHL para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 2.910, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2022.

II - O(A) candidato(a) será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.963, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, RAFAELA TOALDO HAPPKE, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 18º lugar, pela ampla concorrência, para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 967946.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.964, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR Camila da Silva Xavier, Matrícula SIAPE 3085643, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o Cargo de Direção de Auditora Substituta da Auditoria Interna da UFSM, Código CD3.40, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Ivan Henrique Vey.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.965, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR LUCIO STRAZZABOSCO DORNELES, Matrícula SIAPE 2278427, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, Código CD4.03, no período de 28 de novembro de 2022 a 26 de janeiro de 2023, tendo em vista Licença Gestante do titular LAUREN PERES LORENZONI.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.966, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR LOVAINA APARECIDA BATISTA RIBEIRO MENIN, Matrícula SIAPE 2123672, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para, em substituição, exercer Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, Código CD4.03, no período

de 27 de janeiro de 2023 a 22 de março de 2023, tendo em vista Licença Gestante do titular LAUREN PERES LORENZONI.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.967, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que LOVAINA APARECIDA BATISTA RIBEIRO MENIN, Matrícula SIAPE 2123672, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu Cargo de Direção - CD4 de Coordenador(a) de Areas do(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, Código CD4.03, no período de 23 de novembro de 2022 a 27 de novembro de 2022, tendo em vista Licença Gestante do titular LAUREN PERES LORENZONI.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.968, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR os servidores relacionados, e considerando as Normativas de Encerramento do Exercício 2022, emitidas pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, bem como a Lei n. 4.320/1964 e Instrução Normativa N. 205/1988, para comporem as comissões para levantamento de estoque de materiais e conciliação de bens móveis, imóveis e intangíveis existentes no final do exercício de 2022:

| COMISSÕES                                              |                  |                                |               |
|--------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------|---------------|
| Materiais: Estoque                                     |                  |                                |               |
| 1. Almoxarifado Central                                |                  |                                |               |
| Presidente                                             | Dat. Text. Graf. | José João Mayer Amaraim        | SIAPE 382012  |
| Membro                                                 | Administrador    | Maurício Machado Royer         | SIAPE 2036497 |
| Membro                                                 | Administrador    | Igor Ceratti Trepton           | SIAPE 3305856 |
| Bens Móveis e Imóveis: Conciliação                     |                  |                                |               |
| 2. Departamento de Material e Patrimônio: Bens Móveis  |                  |                                |               |
| Presidente                                             | Contador         | Luciane Ines Matte             | SIAPE 2479478 |
| Membro                                                 | Ass. Adm.        | Adriane Marques                | SIAPE 1863476 |
| Membro                                                 | Tec. Cont.       | Joel Marcondes Maria           | SIAPE 2330548 |
| 3. Departamento de Material e Patrimônio: Bens Imóveis |                  |                                |               |
| Presidente                                             | Contador         | Ana Paula Dall Pozzolo         | SIAPE 2225344 |
| Membro                                                 | Ass. Adm.        | Felipe de Ávila                | SIAPE 2263887 |
| Membro                                                 | Administrador    | Luciano Vieira da Costa        | SIAPE 2628551 |
| Bens Intangíveis: Conciliação                          |                  |                                |               |
| 4. Departamento de Contabilidade e Finanças            |                  |                                |               |
| Presidente                                             | Ass. Adm.        | Ricardo dos Santos de Oliveira | SIAPE 1795034 |
| Membro                                                 | Contador         | Boris Tadeu Casassola          | SIAPE 1455598 |
| Membro                                                 | Economista       | Michael Gonçalves da Silva     | SIAPE 1766393 |

II – Esta Portaria tem validade de 17 a 31 de dezembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.969, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

APLICAR PENA DE DEMISSÃO, a partir da presente data, à servidora CLANDIA MAFFINI GOMES, SIAPE 8382620, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com lotação no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, com fundamento no art. 132 c/c art. 117, inciso IX, ambos do RJU, bem como com a Súmula 650 do STJ.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.970, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR o servidor Félix Alexandre Antunes Soares, matrícula Siape 2447039, lotado na Coordenadoria Planejamento Acadêmico, Centro REITORIA/UFSM, como Fiscal do projeto registrado no SIE sob o nº 058388, cujo objeto é o Projeto SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – FASE II, referente ao Contrato nº 109/2022, firmado com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). Conforme artigos da Resolução UFSM n. 089/2022, são responsabilidades do Fiscal:

Art. 35. Nos projetos, deverá ser indicado um fiscal ou Equipe de Fiscalização a critério da autoridade superior, para exercer as funções de fiscalização de execução do Instrumento com Fundação de Apoio, nos termos do Art. 67 da Lei N. 8.666/93.

(...)

§ 3º O fiscal que estiver na iminência de afastar-se ou licenciar-se por mais que 30 (trinta) dias, deverá comunicar a autoridade que o designou para essa função, de modo que seja providenciada a sua substituição.

§ 4º O fiscal deverá permanecer na função pelo período mínimo de 01 (um) semestre, de modo a evitar a substituição do servidor antes da apresentação da prestação de contas parcial do período em questão e dar ciência do andamento do trabalho ao sucessor.

§ 5º A indicação se dará por meio de despacho do respectivo diretor da unidade do coordenador do projeto ou quando tratar-se de projeto vinculado à reitoria, caberá ao Pró-Reitor de Planejamento a designação.

Art. 38. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do projeto, a totalidade dos bens disponíveis, e os saldos remanescentes, deverão ser incorporados ao patrimônio da UFSM, de acordo com orientações definidas pela Pró-Reitoria de Administração, salvo se imposição diferente determinada pela instituição financiadora e registrada no Instrumento com Fundação de Apoio.

(...)

§ 2º Caberá ao Fiscal ou à Equipe de Fiscalização conferir a transferência dos bens e, no caso de não comunicar qualquer ocorrência existente, responderá subsidiariamente com o Coordenador pela falta do patrimônio não incorporado.

Art. 42. São atribuições do fiscal ou da Equipe de Fiscalização do Instrumento com Fundação de Apoio:

I - Verificar a conformidade entre as despesas executadas e o previsto no projeto;

II - Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização das despesas executadas por meio do projeto, tendo como parâmetro as previsões de despesa estabelecidas no Instrumento com Fundação de Apoio e documentos correlatos;

III - Verificar a conformidade da conciliação bancária através da verificação dos extratos bancários da conta corrente e da aplicação financeira do projeto;

IV - Verificar a conformidade do relatório de cumprimento do objeto;

V - Conferir a transferência dos bens adquiridos pelo projeto ao final do mesmo por meio do termo de doação para a UFSM;

VI - Verificar a conformidade dos relatórios técnicos e financeiros parciais e finais;

VII - Aprovar os relatórios financeiros parciais e finais;

VIII - Emitir parecer sobre os relatórios financeiros parciais e finais, e encaminhá-los para o Departamento de Contabilidade e Finanças em tempo hábil, ou seja, em até 20 (vinte) dias úteis a contar do recebimento das informações;

IX - Emitir, como parte do processo de prestação de contas parciais e finais, declaração expressa da existência de todos os documentos listados em checklist disponibilizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças e de todos os documentos previstos como necessários à prestação de contas, sob as penas do Art. 299 do Código Penal;

X - Avaliar as licitações específicas do projeto realizadas pela Fundação de Apoio, fazendo constar em declaração expressa, sempre que necessário, indicação de que foram cumpridas todas as regras do processo licitatório;

XI - Informar, em primeira instância, ao coordenador sobre eventuais irregularidades constatadas no projeto e, não havendo resposta pelo coordenador, comunicar à instância superior que o designou para a função; e

XII - Emitir parecer prévio em caso de dúvida sobre a conveniência, oportunidade e finalidade pública de qualquer despesa do projeto, mediante solicitação.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.971, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Aceleração da Promoção da Classe A - Auxiliar - Nível 2 para a Classe B – Assistente - Nível 1 ao(à) docente BRUNO BOHRER FLORES - 1057470, Professor(a) do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, com vigência e efeitos financeiros a partir de 23/11/2022, de acordo com a Nota N.º 73/2018/PFUFMSM/PGF/AGU, de 14/03/2018, e o Despacho N.º 00033/2018/PROJUR/PFUFMSM/PGF/AGU.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.972, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente CAROLINE RUBIN ROSSATO PEREIRA - 2735940, com vigência e efeitos financeiros a partir de 08/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.973, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente SIMONE REGINA CEOLIN - 1983044, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020- PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.974, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER a Progressão na Classe D - Professor Associado, do Nível 3 para o Nível 4, da Carreira do Magistério Superior, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, aprovado pela Lei N.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; a Lei N.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial de União de 25/09/2013; a Lei N.º 13.325/2016, de 29/07/2016, e a Portaria N.º 554, do Ministério da Educação, de 20/06/2013, publicada no Diário Oficial da União de 23/07/2013, ao(à) docente BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO - 2146155, com vigência e efeitos financeiros a partir de 29/11/2022, de acordo com o item 1, letra b, do Memorando Circular N.º 013/2018-PROGEP, de 02/07/2018, e o Memorando Circular N.º 006/2020-PROGEP, de 16/11/2020.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.979, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Eduardo Loureto Alves, Matrícula SIAPE 381091, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.980, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

APOSENTAR João Rafael Presa Leite, Matrícula SIAPE 1092234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Artigo 26, § 2º, da mesma Emenda.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.981, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO, com base no Art. 22 da Instrução Normativa n. 2, de 27 de agosto de 2019, do Ministério da Economia, e no previsto pelo item 12.5 do Edital n. 6/2022-PROGEP/UFSM, de 21 de janeiro de 2022, a nomeação de CAROLINE MARTINS MACHADO para o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, nomeado(a) através da Portaria n. 2.917, publicada no Diário Oficial da União de 22/11/2022.

II - O(A) candidato(a) será reclassificado na última posição da lista de candidatos classificados no cargo.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.982, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ANDRE LUCAS BEZERRA PACHECO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, pela reserva de vagas: negros (pretos e pardos), para exercer, em Santa Maria, o cargo de Técnico de Laboratório/Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, código de vaga n. 965889.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.983, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO o Afastamento para participar de congresso, do servidor HAIRTON COPETTI, Matrícula SIAPE 3116627, concedido pela Portaria nº 2.794, de 08 de novembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.984, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Vera Lucia Lenz Vianna da Silva, Matrícula SIAPE 381563, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, Associado, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.985, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Jose Renato Silva da Silva, Matrícula SIAPE 378996, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103 de 12.11.2019.

**PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.986, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Art. 1º Conceder pensão a Gianete Telma Schmitt da Silva, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Delcio Barros da Silva, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 7382840, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, falecido em inatividade, em 12 de setembro de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 12 de setembro de 2022.

## **II - ATOS E DESPACHOS DOS PRÓ-REITORES E DIRETORES DE CENTRO**

### **1 – PORTARIAS**

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 2.588, de 19/10/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

#### **PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 160, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

DESIGNAR Francieli Matzenbacher Pinton, Matrícula SIAPE 1772075, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso-Programa PG Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.101, para um mandato até 15 de agosto de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR JAIME RENATO SERRANO MUÑOZ, Matrícula SIAPE 2345532, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso de Pg-E em Música: Músicas dos Séculos XX e XXI - Performance e Pedagogia do Centro de Artes e Letras, Código FG7.004, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Marcos Kroning Correa.

#### **PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 162, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Ana Flavia Souto de Oliveira, Matrícula SIAPE 2341497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Departamento de Letras Clássicas e Linguística do Centro de Artes e Letras, Código FG1.130, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Célia Helena de Pelegrini Della Mea.

#### **PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 163, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, Evelyne Patricia Figueiredo de Sousa Costa, Matrícula SIAPE 1447797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso-Programa PG Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.101, para a qual foi designada pela Portaria N. 083/CAL, de 16/08/2021, a partir de 24/10/2022.

#### **PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 164, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR, Evelyne Patricia Figueiredo de Sousa Costa, Matrícula SIAPE 1447797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso-Programa PG Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.101, os impedimentos legais ou eventuais da titular Francieli Matzenbacher Pinton, para um mandato de 04/11/2022 a 15/08/2023.

#### **PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 165, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONVALIDAR, os atos e despachos de Evelyne Patricia Figueiredo de Sousa Costa, Matrícula SIAPE 1447797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, na Função Comissionada de Coordenadora do Curso-Programa PG Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.101, no período de 24/10/2022 a 03/11/2022.

#### **PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR TAIS DA SILVA MARTINS, Matrícula SIAPE 2780185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.095, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Luciane Bizzi, Matrícula SIAPE 1444689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa Substituta da Secretaria do Centro - CAL do Centro de Artes e Letras, Código FG1.124, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Aline Sônego.

**PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 169, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Andrea do Roccio Souto, Matrícula SIAPE 1523082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso de Letras do Centro de Artes e Letras, Código FCC.095, para um mandato de dois anos, a partir de 16/11/2022, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Tais da Silva Martins.

**PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 173, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR as pessoas a seguir relacionadas para compor a Comissão Especial para promoção Classe E, Titular, Nível Único da docente Fabiane Vieira Romano, SIAPE 3169081, do Departamento de Desenho Industrial, Centro de Artes e Letras, pelo período de 3 (três) meses:

Prof. Dr. CARYL EDUARDO JOVANOVIH LOPES, SIAPE 2222308 – UFSM (Presidente);

Prof. Dr. CARLOS GUSTAVO MARTINS HOELZEL, SIAPE 1194166 – UFG;

Prof. Dr. MARCELO GITIRANA GOMES FERREIRA, MATRÍCULA 353242- 9-02 – UDESC;

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> CRISTINE DO NASCIMENTO MUTTI, SIAPE 1254615 – UFSC;

Suplentes:

Prof. Dr. ROGÉRIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA, SIAPE 2551034 – UFSM;

Prof. Dr. ANDRÉ OGLIARI, SIAPE 1160645– UFSC;

Secretária da Comissão:

Tec. Ass. Educ. ALINE SÔNEGO, SIAPE 1568753 – UFSM.

**PORTARIA DE PESSOAL CAL/UFSM N. 174, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Laurence Moraes Figueiró, Matrícula SIAPE 2082468, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Comunicação Institucional - CAL da Secretaria do Centro - CAL do Centro de Artes e Letras, Código FG4.143, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Evandro Bertol.

Gil Roberto Costa Negreiros, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de Pessoal UFSM n. 26, de 03/01/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 199, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Rogerio Jose Baierle, Matrícula SIAPE 3210340, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) do Programa de Pós- Graduação em Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.008, para a qual foi designado pela Portaria N. 128/CCNE, de 13/11/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 201, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Rogemar Andre Riffel, Matrícula SIAPE 1741912, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) do Curso Programa de Pós-Graduação em Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.008, para um mandato de dois anos.

II - Mantém-se a lotação oficial.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 202, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR à partir de 30 de dezembro de 2022, Fernando Colman Tura, Matrícula SIAPE 3538889, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) do Curso de Pós Graduação em Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.012, para a qual foi designado pela Portaria N. 45/2021/CCNE, de 29/03/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 206, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Ricardo Luciano Sonogo Farias, Matrícula SIAPE 1722734, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) Substituto do Programa de Pós-Graduação em Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FCC.008, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Rogemar Andre Riffel.

**PORTARIA DE PESSOAL CCNE/UFSM N. 207, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Gracieli Fernandes, Matrícula SIAPE 2333543, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa Substituta da Secretaria Administrativa do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG1.001, para a qual foi designada pela Portaria N. 156/CCNE, de 23/08/2022.

José Neri G. Paniz, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 2.288/UFSM, de 22/09/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigo 73, inciso IV, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 129, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Daniel Manica, Matrícula SIAPE 1992955, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria do Centro - CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.020, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Leandro Cervo, para a qual foi designado pela PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM Nº 049, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 130, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, Marcos Roberto da Silva, Matrícula SIAPE 2152076, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Infraestrutura - CCR da Secretaria do Centro - CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.182, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Maico Rodrigo Silva dos Santos, para a qual foi designado pela PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM Nº 050, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 131, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Rone Maria Rachele, Matrícula SIAPE 1754405, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências Rurais, Código FG4.077, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Alaor Lencina Bessauer, para a qual foi designada pela PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM Nº 079, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 132, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Daniel Manica, Matrícula SIAPE 1992955, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria do Centro - CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.020, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Leandro Cervo.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 133, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Marcos Roberto da Silva, Matrícula SIAPE 2152076, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Infraestrutura - CCR da Secretaria do Centro - CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.182, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Maico Rodrigo Silva dos Santos.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 134, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Leandro Cervo, Matrícula SIAPE 1095040, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Execução e Controle Orçamentário - CCR da Secretaria do Centro - CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.019, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Daniel Manica.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 135, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Maico Rodrigo Silva dos Santos, Matrícula SIAPE 3242892, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto da Subdivisão de Patrimônio do CCR da Secretaria do Centro - CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG4.004, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Marcos Roberto da Silva.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 136, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Claudia Angelita Antunes Silveira, Matrícula SIAPE 2538937, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretora Substituta do Setor de Apoio Pedagógico do Centro de Ciências Rurais, Código FG2.017, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Venice Teresinha Grings.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 137, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Fernando Leipnitz, Matrícula SIAPE 1751724, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Diretor Substituto da Biblioteca Setorial - CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG4.076, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Luís Felipe Telles Guterres.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 138, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Rone Maria Rachele, Matrícula SIAPE 1754405, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta da Subdivisão de Projetos do Centro de Ciências Rurais, Código FG4.077, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Alaor Bessauer Lencina.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 139, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Eduardo Teixeira Ferreira, Matrícula SIAPE 1133903, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação SIG-VAZ-CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG3.017, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Flamarion Ferraz da Rocha.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 140, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Wagner Rafael Machado Eidt, Matrícula SIAPE 2090723, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação SIG-AFA-CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG3.040, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Luciana Lorensen Pithan da Silva.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 141, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

DESIGNAR Luciana Nunes de Oliveira, Matrícula SIAPE 1831086, ocupante do cargo de Secretária Executiva, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Administrativa Substituta da Secretaria Integrada dos Cursos de Pós-Graduação SIPOG-CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG3.025, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Marlene Gallina Rego.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 142, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Vinícius Gomes Perdigão, Matrícula SIAPE 1383289, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretário Administrativo Substituto da Secretaria Integrada de Departamentos do CCR SID-CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG3.007, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Angelita Bordin Sangoi.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 144, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Josita Soares Monteiro, Matrícula SIAPE 1272288, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.019, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 147, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Cristiane Pedrazzi, Matrícula SIAPE 2376275, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.019, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Josita Soares Monteiro.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 148, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR, Luciana Silveira Flôres, Matrícula SIAPE 2083565, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.020, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 149, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Rone Maria Rachele, Matrícula SIAPE 1754405, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituta da Subdivisão de Projetos do CCR do Centro de Ciências Rurais, Código FG4.077, para a qual foi designada pela Portaria N. 138/CCR, de 01/11/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 150, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR André Vasconcelos Soares, Matrícula SIAPE 3475617, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.020, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Luciana Silveira Flôres.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 151, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Janaína Balk Brandão, Matrícula SIAPE 2571757, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.018, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 152, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Juliana Felipetto Cargnelutti, Matrícula SIAPE 3066761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe

Substituta do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.039, para a qual foi designada pela Portaria N. 047/CCR, de 04/05/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 153, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Luis Antonio Sangioni, Matrícula SIAPE 1209899, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, Código FG1.039, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Helton Fernandes dos Santos.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 154, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Diego Nicolau Follmann, Matrícula SIAPE 2368158, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.018, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Janaína Balk Brandão.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 156, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Fernanda Silveira Flores Vogel, Matrícula SIAPE 3319441, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora do Curso-Programa PG em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.024, para a qual foi designada pela Portaria N. 48/CCR, de 04/05/2021.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III - A servidora deixará de perceber Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 159, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Mariana Martins Flores, Matrícula SIAPE 2327857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso-Programa PG em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.024, para a qual foi designada pela Portaria N. 052/CCR, de 05/05/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 160, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Mariana Martins Flores, Matrícula SIAPE nº 2327857, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso-Programa PG em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.024, para um mandato de dois anos.  
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
III - A servidora deixará de perceber Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 161, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Juliana Felipetto Cargnelutti, Matrícula SIAPE 3066761, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora Substituta do Curso-Programa PG em Medicina Veterinária do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.024, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato da titular Mariana Martins Flores.

**PORTARIA DE PESSOAL CCR/UFSM N. 163, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Dilson Antonio Bisognin, Matrícula SIAPE 1093223, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso-Programa PG em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Rurais, Código FCC.027, nos impedimentos legais ou eventuais e acompanhando o mandato do titular Jorge Antonio de Farias.

Sandro Luis P. Medeiros, Diretor.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 1.257, de 23/05/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em

virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 193, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Matheus Netto Spolaor, Matrícula SIAPE 3051754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário(a) Administrativo(a) Substituto da Secretaria do Programa PG em Residência Multiprofissional do Programa de Residência Multiprofissional do Centro de Ciências da Saúde, Código FG7.067, a partir de 03 de novembro de 2022, para a qual foi designado pela Portaria N. 103/CCS, de 12/07/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL CCS/UFSM N. 195, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR a Professora Rosana Niederauer Marques, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, SIAPE 6382075, como Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Fisioterapia, Código FCC.034, até 30 de dezembro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2022.

Maria Denise Schimith, Diretora.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.182, de 04/01/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o Artigo 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 328, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 01 de novembro, MILENA CARVALHO BEZERRA FREIRE DE OLIVEIRA CRUZ, Matrícula SIAPE 2560569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Especialização em Estudos de Gênero, do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG3.037, a qual foi designada pela PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 204, de 08 de junho de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 329, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Milena Carvalho Bezerra Freire de Oliveira Cruz, Matrícula SIAPE 2560569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora *pró tempore* do Curso PG-E em Estudos de Gênero do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG7.003.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 330, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Eugênio de Oliveira Simonetto, Matrícula SIAPE 1544775, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FG1.091, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 333, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, FERNANDA KIELING PEDRAZZI, SIAPE 4308390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Subchefe do Departamento de Arquivologia, Código FG1.096, a qual foi designada pela PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 237, de 23 de agosto de 2021.

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 334, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR, SÔNIA ELISABETE CONSTANTE, SIAPE 2555087, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Subchefe do Departamento de Arquivologia, Código FG1.096, acompanhando o mandato do titular, professor Jorge Alberto Soares Cruz.

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 335, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR, EDUARDO BOTTI ABBADE, SIAPE 1159742, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Subchefe do Departamento

de Ciências Administrativas, Código FG1.091, acompanhando o mandato do titular, professor Eugenio de Oliveira Simonetto.

II – DECLARAR que a função de Subchefe de Departamento não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 338, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Carlos Augusto Sartori, Matrícula SIAPE 1724274, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenador(a) *pro tempore* do Curso Noturno de Bacharelado em Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.065, para a qual foi designado pela Portaria N. 188/CCSH, de 23/11/2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 339, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR EDUARDO RUTTKE VON SALTIEL, Matrícula SIAPE 3280606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador(a) do Curso Noturno de Bacharelado em Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, Código FCC.065, para um mandato de dois anos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 343, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR a pedido, JUSELIA PAULA DA SILVA, SIAPE 2996087, ocupante do cargo de Bibliotecária - Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe de Subdivisão da Biblioteca Setorial do CCSH, a qual foi designada pela PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM n. 146, de 19 de maio 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CCSH/UFSM N. 344, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR, THAÍSA ANTUNES GONÇALVES, SIAPE 1863888, ocupante do cargo de Bibliotecária - Documentalista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Subdivisão da Biblioteca Setorial do CCSH, Código FG FG4.089.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sheila Kocourek, Diretora.

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 1.591, de 28 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atenção aos Artigos 5º e 15º da IN N. 014, de 14 de novembro de 2018 – CGU, resolve:

**APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 082, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.**

PRORROGAR por 15 (quinze) dias, a contar de 21/11/2022, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria de Pessoal CE/UFSM n. 082, de 22 de setembro de 2022, visando a conclusão da redação final do parecer. (Processo n. 107454/2022-77)

**PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 091, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR LUCIANA BAGOLIN ZAMBON Matrícula SIAPE 2291169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena da UFSM, na modalidade a distância.

II – DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA AOS CURSOS DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO SUPERIOR INICIAL E CONTINUADA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), conforme Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

III – REVOGAR a PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 173, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

IV – A vigência desta Portaria é 02 (dois) anos, a contar de 05 de setembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 092, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR NOELI DUTRA ROSSATTO, Matrícula SIAPE 6382558, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências da Religião da UFSM, na modalidade a distância.

II – DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA AOS CURSOS DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO SUPERIOR INICIAL E CONTINUADA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), conforme Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

III – REVOGAR a PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 165, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

IV – A vigência desta Portaria é 02 (dois) anos, a contar de 05 de setembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL CE/UFSM N. 093, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR DÉBORA TEIXEIRA DE MELLO, SIAPE 1210845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação a distância Especialização Lato Sensu em GESTÃO EDUCACIONAL.

II – DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA AOS CURSOS DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO SUPERIOR INICIAL E CONTINUADA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), conforme Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

III – A vigência desta Portaria é 02 (dois) anos, a contar de 21 de novembro de 2022.

Marilene Gabriel Dalla Corte, Diretora.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 2.546/UFSM, de 14/10/2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 076, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Maristela da Silva Souza, Matrícula SIAPE 3315169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Substituta da PG-E em Educação Física Escolar do Centro de Educação Física e Desportos, Código FG7.018, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Luciane Sanchotene Etchepare Daronco.

**PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 077, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal N. 073/2022, de 26 de outubro de 2022, publicada no DOU de 01 de novembro de 2022, S. 2, pág. 54.

**PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 078, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Felipe Barreto Schuch, Matrícula SIAPE 3085672, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenador Substituto do Curso-Programa de PG em Ciências do Movimento e Reabilitação do Centro de Educação Física e Desportos, Código FCC.108, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Luis Ulisses Signori.

**PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 087, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR da função de Coordenador substituto do Curso de Educação Física-Bacharelado, FCC 134, o servidor Luiz Fernando Cuozzo Lemos, SIAPE 3378443, para a qual foi designado pela portaria 41/2021, de 17/11/2021.

II –DESIGNAR a servidora Gitane Fuke, SIAPE 2860927, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer, pelo período de dois anos, a função de Coordenadora substituta do Curso de Educação Física-Bacharelado, FCC 134, nos impedimentos legais e eventuais do Coordenador Gabriel Ivan Pranke.

**PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 087, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR o servidor Luiz Fernando Cuozzo Lemos, SIAPE 3378443, da função de Coordenador substituto do Curso de Educação Física-Bacharelado, FCC 134, para a qual foi designado pela portaria 41/2021, de 17/11/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL CEFD/UFSM N. 088, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR a servidora Gitane Fuke, SIAPE 2860927, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer, pelo período de dois anos, a função de Coordenadora substituta do Curso de Educação Física-Bacharelado, FCC 134, nos impedimentos legais e eventuais do Coordenador Gabriel Ivan Pranke.

Rosalvo Luis Sawitzki, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.138, de 15/12/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Art. 73 do Regimento Geral da UFSM, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 215, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, abaixo relacionado, a prestar colaboração esporádica de natureza científica, artística ou tecnológica em assuntos da especialidade docente junto à Editora Sagah, com base no que preconiza a Resolução 018/2019-UFSM.

| Nome                 | SIAPE   | Cargo   | Carga Horária Autorizada |
|----------------------|---------|---------|--------------------------|
| Anselmo Rafael Cukla | 2362591 | Docente | 50 (cinquenta) horas     |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e será válida até 30/09/2023.

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 218, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR os Professores de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM e Professores convidados, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial do Processo de Promoção para acesso à Classe E, Professor Titular, Nível Único, referente ao Processo 23081.120156/2022-72, de VINICIUS JACQUES GARCIA (Matrícula SIAPE 2551025).

| Nome                           | SIAPE   | Instituição de Origem | Cargo   | Papel Desempenhado no Colegiado |
|--------------------------------|---------|-----------------------|---------|---------------------------------|
| Denis Rasquin Rabenschlag      | 2190627 | UFSM                  | Docente | Presidente                      |
| Carla Ten Caten                | -       | UFRGS                 | Docente | Membro titular                  |
| José Roberto Sanches Mantovani | -       | UNESP                 | Docente | Membro titular                  |
| Jorge Luis Nicolau Audy        | -       | PUC – RS              | Docente | Membro titular                  |
| Adriano Mendonça Souza         | 382198  | UFSM                  | Docente | Membro suplente                 |
| Horacio Hideki Yanasse         | -       | UNIFESP               | Docente | Membro suplente                 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será válida por 30 (trinta) dias.

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 219, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 07 de novembro de 2022, DIEIZON MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2264655, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretário Substituto da Secretaria Integrada de Departamentos da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FG3.057, para a qual foi designado pela Portaria N. 127 - CT, de 01/06/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR os Professores de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM e Professores convidados, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial do Processo de Promoção para acesso à Classe E, Professor Titular, Nível Único, referente ao Processo 23081.125253/2022-51, de DEIVIDI DA SILVA PEREIRA (Matrícula SIAPE 1561229).

| Nome                          | SIAPE  | Instituição de Origem | Cargo   | Papel Desempenhado no Colegiado |
|-------------------------------|--------|-----------------------|---------|---------------------------------|
| Eduardo Rizzatti              | 382339 | UFSM                  | Docente | Presidente                      |
| José Tadeu Baldbó             | -      | USP                   | Docente | Membro titular                  |
| Liedi Legi Bariani Bernucci   | -      | USP                   | Docente | Membro titular                  |
| Lilian Ribeiro de Rezende     | -      | UFG                   | Docente | Membro titular                  |
| Rinaldo José Barbosa Pinheiro | 382419 | UFSM                  | Docente | Membro suplente                 |
| Márcio Muniz de Farias        | -      | UNB                   | Docente | Membro suplente                 |

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será válida por 30 (trinta) dias.

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 223, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR DENIS RASQUIN RABENSCHLAG, matrícula SIAPE 2190627, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, ao desempenho das atividades de Coordenador do Curso de Especialização em Educação Ambiental – Modalidade EAD, por um período de dois anos.

II – DECLARAR que esta função é remunerada através de Bolsa de Coordenadoria de Curso implantado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 226, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR RAQUEL CRISTINE KUHN, Matrícula SIAPE 1954147, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Comissionada de Coordenadora Substituta da Curso-Programa PG em Engenharia Química do Centro de Tecnologia do Centro de Tecnologia, Código FCC.088, para a qual foi designada pela Portaria N. 126/CT, de 09/07/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 227, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR, *Pro Tempore*, Raquel Cristine Kuhn, Matrícula SIAPE 1954147, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso-Programa PG em Engenharia Química do Centro de Tecnologia, Código FCC.088.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFSM N. 225, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR GUILHERME LUIZ DOTTO, Matrícula SIAPE 2064531, Professor de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do exercício da Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Código FCC.088, para o qual foi designado pela Portaria de Pessoal 032/2021, DE 29/03/2021.

Tiago Bandeira Marchesan, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM CACHOEIRA DO SUL, nomeado pela Portaria N. 2.126, de 14 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N. 55.927, de 29 de setembro de 2009- UFSM, de acordo com a Resolução N. 25/2017, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 112, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR os Professores de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora de avaliação de dispensa de disciplina de graduação por autodidatismo para a disciplina CSETL4105 – Hidrologia e Drenagem:

- Prof. Régis Leandro Lopes da Silva, Matrícula SIAPE 1074031;
- Profª. Carolina Kuhn Novakoski, Matrícula SIAPE 3254063;
- Profª. Thaís Aquino dos Santos, Matrícula SIAPE 3216993.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 90 dias.

**PORTARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 113, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR os Professores de 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora de avaliação de dispensa de disciplina de graduação por autodidatismo para a disciplina CSETL4110 – Sistemas Inteligentes de Transporte A:

- Prof. Felipe Caleffi, Matrícula SIAPE 3119666;
- Profª. Brenda Medeiros Pereira, Matrícula SIAPE 3013119;
- Profª. Vanessa Teresinha Alves, Matrícula SIAPE 3027333.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade de 90 dias.

**PORTARIA DE PESSOAL CS/UFSM N. 117, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

AUTORIZAR o docente FELIPE CALEFFI, SIAPE 3119666, lotada na Coordenação Acadêmica da UFSM – Campus Cachoeira do Sul, a participar de atividade com retribuição pecuniária para docentes com dedicação exclusiva, de acordo com os incisos VIII e XII do Art. 5º da Resolução N. 018/2019. A atividade enquadra-se como “colaboração esporádica de natureza científica, artística ou tecnológica em

assuntos da especialidade docente, inclusive em polos de inovação tecnológica (máximo de oito horas semanais ou 416 horas anuais)” e envolve apoio técnico no desenvolvimento de microssimulação de tráfego rodoviário, que ocorrerá de 24 de outubro de 202 a 14 de novembro de 2022, em contra turno às atividades desenvolvidas nesta instituição e sem prejuízos à UFSM, com carga horária total de doze horas.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá a validade apenas para a atividade supracitada.

Anderson Dal Molin, Diretor.

O DIRETOR DO *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM FREDERICO WESTPHALEN, nomeado pela Portaria N. 98.784, de 26 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regimento Geral da UFSM, Art. 73, inciso IV, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 077, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Adriane dos Santos Marques Bisognin, matrícula SIAPE 1964493, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa Substituta da Secretaria Unificada de Graduação – SUGRAD, vinculada à Coordenadoria Acadêmica da Direção do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código FG2.011, para a qual foi designada pela Portaria N. 005, de 31 de janeiro de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 078, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Paulo Henrique Vianna, SIAPE 2059286, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria Administrativa da Direção do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código FG4.035, para a qual foi designado pela Portaria N. 649, de 10 de março de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 079, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Roselei Battisti, matrícula SIAPE 1124839, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Secretária Administrativa Substituta da Secretaria Unificada dos Departamentos Didáticos – SUDEP, vinculada à Coordenadoria Acadêmica do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código FG1.178, para a qual foi designada pela Portaria N. 030, de 09 de junho de 2022.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 080, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Márcio Luis Piovesan, matrícula SIAPE 1826422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Gestão Orçamentária da UFSM/FW, Código FG1.021, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Jever Santos de Azevedo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 081, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Jardel Antonio de Marco, matrícula SIAPE 2031043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Infraestrutura e Patrimônio da UFSM/FW, Código FG1.165, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Marieli Mulinari.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 082, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Fernanda Bortolin Maciel, matrícula SIAPE 1592418, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta da Subdivisão de Assistência à Saúde da UFSM/FW, Código FG4.035, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Caroline Marangon Dourado.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 083, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Roselei Battisti, matrícula SIAPE 1124839, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Substituta da Secretaria Unificada de Departamentos da UFSM/FW, Código FG1.178, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Marcelo Ambrosio Stefanello.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 084, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Adriane dos Santos Marques Bisognin, matrícula SIAPE 1964493, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Substituta da Secretaria Unificada de Cursos de Graduação da UFSM/FW, Código FG1.135, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Ricardo Cocco.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 085, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Fernanda Buriol, matrícula SIAPE 2036526, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Secretária Substituta da Secretaria Integrada de Cursos de Pós-Graduação da UFSM/FW, Código FG3.043, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Valdecir José dos Santos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 086, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Davi de Oliveira, matrícula SIAPE 1770264, ocupante do cargo de Biólogo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituto da Subdivisão de Gestão de Laboratórios da UFSM/FW, Código FG4.042, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Bryan Brummelhaus de Menezes.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 087, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Solange Busanello Kempka, matrícula SIAPE 1877360, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta do Núcleo de Assistência Estudantil da UFSM/FW, Código FG1.203, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Glaucia da Rocha Tassinari.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 088, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Marina Vlacic Moraes, matrícula SIAPE 3235240, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta da Divisão de Divulgação Institucional da UFSM/FW, Código FG3.006, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Sara Spolti Pazuch.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 089, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Jever Santos de Azevedo, SIAPE 1960443, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle Orçamentário do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código FG2.012, para a qual foi designado pela Portaria N. 641, de 04 de março de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL FW/UFSM N. 090, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 1 de novembro de 2022, Márcio Luís Piovesan, SIAPE 1826422, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Núcleo de Controle Orçamentário do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, Código FG2.012, para a qual foi designado pela Portaria N. 652, de 10 de março de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Braulio Otomar Caron, Diretor.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA EM PALMEIRA DAS MISSÕES da Universidade Federal de Santa Maria, nomeado pela Portaria N. 99.080, de 17/12/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pelo Regime Geral da UFSM, artigos 66, inciso XVI e 73, inciso IV, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 115, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR, a partir de 07 de novembro de 2022, Marco Aurélio Vieira, Matrícula SIAPE 1669102, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle Orçamentário - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG3.028.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 116, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Tanice Andreatta, Matrícula SIAPE 1740319, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe Substituta da Departamento de Ciências Econômicas - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG1.077, para um mandato de dois anos, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Nilson Luiz Costa.

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 117, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR os servidores estáveis e pertencente ao quadro funcional desta Universidade, Ianglio Marcio Travassos Duarte Jácome, SIAPE 1694167, cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Zootecnia e Ciências Biológicas, Nilce Coelho Peixoto, SIAPE 7382189, cargo Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Ciências da Saúde, e Thaís Camponogara Aires da Silva, SIAPE 2952923, cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria dos Departamentos do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, para constituir, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Manifesto à ouvidoria via Fala.br n. 23081.126043/2022-81, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Marco Aurélio Vieira, Matrícula SIAPE 1669102, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Patrimônio - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG3.050. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 120, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

RECONDUZIR os servidores estáveis e pertencente ao quadro funcional desta Universidade, Luis Carlos Zucatto, SIAPE 1981097, cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Administração, e Tanice Andreatta, SIAPE 1740319, cargo Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Ciências Econômicas, além de Chaiane Scalcon Friggi, Matrícula 202010059, discente do Curso de Administração-Diurno do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, para constituir, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância Investigativa

visando à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades descritas no Processo Administrativo nº 23081.118155/2022-68, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 121, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Pessoal UFSM-PM N.119, de 04 de novembro de 2022, que designou Marco Aurélio Vieira, Matrícula SIAPE 1669102, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Patrimônio - UFSM-PM, publicada no DOU de 07 de novembro de 2022, seção 2, página 40.

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 122, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Marco Aurélio Vieira, Matrícula SIAPE 1669102, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Controle Orçamentário - UFSM PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG3.028.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 123, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR, a partir de 03 de novembro de 2022, Gabriel Nunes de Oliveira, Matrícula SIAPE 2240291, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função Gratificada de Chefe Substituto do Departamento de Ciências Econômicas - UFSM-PM do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, Código FG1.077, para a qual foi designado pela Portaria N. 048/PM, de 29/05/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 124, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

RECONDUZIR os servidores estáveis e pertencente ao quadro funcional desta Universidade, Luiz Eduardo Avelar Pucci, SIAPE 1343950, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas; Juliano Uczay, SIAPE 1751726, Técnico de Laboratório Área, lotado na Secretaria dos Departamentos-UFSM-PM; e Marco Aurélio Vieira, SIAPE 1669102, Administrador, lotado no Núcleo de Patrimônio-UFSM-PM, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo 23081.080529/2022-65, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, a contar a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL PM/UFSM N. 130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

RECONDUZIR, a partir de 06 de novembro de 2022, os servidores estáveis e pertencente ao quadro funcional desta Universidade, Greici Sarturi, SIAPE 2318907, cargo Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Administração e Estela Mari Santos Simões da Silva, SIAPE 1216775, cargo Pedagogo, lotada na Vice-Direção do Campus de Palmeira das Missões, além de Bruno Laurindo Nunes da Rocha Tres, Matrícula 201620626, discente do Curso de Administração-Noturno do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, para constituir, sob a presidência da primeira, a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Manifesto à ouvidoria via Fala.br n. 23081.114349/2022-94, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida comissão é dia 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Anildo Anacleto a Silva, Diretor.

A DIRETORA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria de Pessoal UFSM N.377, de 1º de março de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria N.57.454 de 03 de maio de 2010-UFSM, resolve:

**PORTARIA DE PESSOAL POLITÉCNICO/UFSM N. 052, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

DESIGNAR Raviel Afonso Dickel, Matrícula SIAPE 3051588, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Setor Agropecuário do Colégio Politécnico da UFSM, Código da Função FG4.038.

II – Esta Portaria terá vigência até 14 de março de 2025.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL POLITÉCNICO/UFSM N. 053, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Claudia das Neves Costa, Matrícula SIAPE 2492396, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenadora Substituta do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

II – Esta Portaria tem vigência até 31 de março de 2023.

**PORTARIA DE PESSOAL POLITÉCNICO/UFSM N. 055, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Danize Aparecida Rizzetti, Matrícula SIAPE 2747336, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Diretora Substituta do Departamento de Ensino, do Colégio Politécnico, Código FG1.211, para a qual foi designada pela Portaria N. 012/2021, de 19/03/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA DE PESSOAL POLITÉCNICO/UFSM N. 056, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DISPENSAR Gabriel Murad Velloso Ferreira, Matrícula SIAPE 1722599, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Função de Coordenador Substituto da Coordenação da Cooperativa-Escola, designado pela Portaria N.566/2016, de 08 de setembro de 2016.

**PORTARIA DE PESSOAL POLITÉCNICO/UFSM N. 057, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DESIGNAR Vitor Kochhann Reisdorfer, Matrícula SIAPE 1926120, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador Substituto da Coordenação da Cooperativa-Escola, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Marta Von Ende, Diretora.

### **III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **1 - PORTARIAS**

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.234, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor FERNANDO CÉSAR COMPARSI DE CASTRO, Matrícula SIAPE 3162381, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 11/10/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.235, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor PAULO OLIVEIRA RIOS FILHO, Matrícula SIAPE 1691241, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 27/10/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.236, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ANELISE LEVAY MURARI, Matrícula SIAPE 2423939, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 29/10/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.237, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora ANA PAULA SILVA DA SILVA, Matrícula SIAPE 1158470, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGO, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 10/10/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.238, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora BRUNA UES, Matrícula SIAPE 2366869, ocupante do cargo de MÉDICOÁREA, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 14/10/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.239, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

HOMOLOGAR as Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório da servidora VALÉRIA DAL PRÁ, Matrícula SIAPE 3161512, ocupante do cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22.09.2008, a partir de 18/10/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.240, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Litieli Tadiello Bedinoto Farias, Matrícula SIAPE 1963266, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E- IV - Padrão 7, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Auditoria Interna da UFSM para o Núcleo de Educação e Desenvolvimento, a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.241, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 -  
ANULADA**

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.242, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora MARLENE KREUTZ RODRIGUES, matricula SIAPE 378934, para exercer suas atividades na Direcao HUSM - Unidade de Gestao de Riscos Assistenciais - HUSM consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247- 000.316/2018 e Processo n 23081.012113/2022-14 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

RELAÇÃO DE SERVIDORES:

SERVIDOR: MARLENE KREUTZ RODRIGUES  
 CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
 LOTAÇÃO: 532 - HOSP-DIREÇÃO DO HUSM  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.243, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ZALOAR CUNHA DE MORAIS, matrícula SIAPE 2033486, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 01 de novembro de 2022, referente ao curso de Mestrado em Gestão de Organizações Públicas (105.11.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.244, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) BRUNA VOGEL PORTELLA CARVALHO, matrícula SIAPE 1347307, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 01 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 140 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                                                                                              | CH  | LOCAL                                                         | CONCLUSÃO  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------|------------|
| Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006) | 50h | PORTARIA Nº 52.515, DE 27 DE AGOSTO DE 2020                   |            |
| Zero Discriminação e hiv/aids                                                                                                     | 90h | Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre - RS | 26/10/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.245, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) LUCIANA FILIPPIN COSSETIN, matrícula SIAPE 3042662, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 154 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                                                                                              | CH  | LOCAL                                                                                    | CONCLUSÃO  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006) | 44h | PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 295, DE 03 MAIO DE 2021                               |            |
| Gestão de Biotérios                                                                                                               | 35h | Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos da Fiocruz - Rio de Janeiro - RJ         | 01/07/2022 |
| Mediação em EaD                                                                                                                   | 30h | Núcleo de Tecnologias para Educação da Universidade Estadual do Maranhão - São Luís - MA | 18/03/2022 |
| Medicina Ocupacional                                                                                                              | 45h | Núcleo de Tecnologias para Educação da Universidade Estadual do Maranhão - São Luís - MA | 22/03/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.246, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) LEONARDO AMARAL NUNES, matrícula SIAPE 3051567, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 120 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                              | CH  | LOCAL                                                           | CONCLUSÃO   |
|-----------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| Comunicação Institucional na UFSM | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 05/12/2021  |
| Controle Social                   | 20h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 25/10/2022. |

|                                                              |     |                                                                 |            |
|--------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Políticas Públicas e Governo Local                           | 40h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 29/10/2022 |
| Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas | 40h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 02/11/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFMS N. 1.247, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
**CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, de acordo com o que dispõe o §2º do Art. 10 da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Art. 10-A e respectivo Parágrafo único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.**

| SIAPPE  | NOME DO SERVIDOR                      | DESCRIÇÃO DO CARGO                         | DATA DE INÍCIO | DESCRIÇÃO PLANO ANTERIOR | DESCRIÇÃO PLANO NOVO |
|---------|---------------------------------------|--------------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------------|
| 1939642 | ADAUTON EZEQUIEL MULLER               | Assistente Social                          | 23/10/2022     | E - Padrão 7             | E - Padrão 8         |
| 1432398 | ALESSANDRA FACCO PECCIN BAPTISTA      | Enfermeiro-Area                            | 14/10/2022     | E - Padrão 12            | E - Padrão 13        |
| 1760208 | ALEXANDRE SCHLOTTGEN                  | Analista de Tecnologia da Informação       | 09/10/2022     | E - Padrão 7             | E - Padrão 8         |
| 1101159 | ANA EMILIA ENGEL SCHUNKE              | Auxiliar de Enfermagem                     | 25/10/2022     | C - Padrão 13            | C - Padrão 14        |
| 2068892 | ANDRESSA FIGUEIRO DE BELO FAVARIN     | Assistente de Laboratório                  | 30/10/2022     | C - Padrão 6             | C - Padrão 7         |
| 1945211 | BIBIANA RODRIGUES FONTANA             | Assistente em Administração                | 22/10/2022     | D - Padrão 1             | D - Padrão 2         |
| 3041890 | BRUNO DE ANDRADE CAVALHEIRO           | Auxiliar em Administração                  | 31/10/2022     | C - Padrão 3             | C - Padrão 4         |
| 2851169 | CARLA MARIO BRITES                    | Enfermeiro-Area                            | 20/10/2022     | E - Padrão 3             | E - Padrão 4         |
| 1938427 | CASSIA ENGRES MOCELIN                 | Assistente Social                          | 18/10/2022     | E - Padrão 7             | E - Padrão 8         |
| 1583770 | CATIA REJANE LIMA PEREIRA             | Técnico em Enfermagem                      | 30/10/2022     | D - Padrão 10            | D - Padrão 11        |
| 1429598 | CELI MARIA DEON PILLON                | Técnico em Enfermagem                      | 12/10/2022     | D - Padrão 12            | D - Padrão 13        |
| 2066250 | CRISTIANO FREIRE ZIMMER               | Assistente em Administração                | 16/10/2022     | D - Padrão 6             | D - Padrão 7         |
| 2216169 | DAIANA DE ARAUJO                      | Enfermeiro-Area                            | 06/10/2022     | E - Padrão 5             | E - Padrão 6         |
| 2340588 | DANUSA FRAZZON DA CUNHA               | Relações Públicas                          | 21/10/2022     | E - Padrão 4             | E - Padrão 5         |
| 1510896 | DEILI JULIANA SCHMIDT DE SCHMID       | Assistente em Administração                | 17/10/2022     | D - Padrão 11            | D - Padrão 12        |
| 1935301 | DENISE HASSELMANN REGES GONCALVES     | Enfermeiro-Area                            | 20/10/2022     | E - Padrão 7             | E - Padrão 8         |
| 1937519 | DIEGO COUTO DE CARVALHO               | Analista de Tecnologia da Informação       | 17/10/2022     | E - Padrão 7             | E - Padrão 8         |
| 1944053 | DIEGO FABIAN PANO PIMENTEL            | Operador de Camera de Cinema e TV          | 23/10/2022     | D - Padrão 7             | D - Padrão 8         |
| 1583699 | DORILDA MEDIANEIRA DA ROSA DOS SANTOS | Técnico em Enfermagem                      | 30/10/2022     | D - Padrão 10            | D - Padrão 11        |
| 1432394 | ELIANE TASCHETTO                      | Enfermeiro-Area                            | 13/10/2022     | E - Padrão 12            | E - Padrão 13        |
| 3037780 | ELTON SOMMER                          | Técnico de Tecnologia da Informação        | 02/10/2022     | D - Padrão 3             | D - Padrão 4         |
| 2220666 | FERNANDA DALCIN FLÔRES                | Contador                                   | 15/10/2022     | E - Padrão 5             | E - Padrão 6         |
| 1270837 | FLÁVIO AUGUSTO PRETTO                 | Biólogo                                    | 19/10/2022     | E - Padrão 4             | E - Padrão 5         |
| 2843527 | GABRIELA OLIVEIRA GUERRA              | Psicólogo-Área                             | 06/10/2022     | E - Padrão 4             | E - Padrão 5         |
| 1512089 | GERSON JACOBI                         | Assistente em Administração                | 27/10/2022     | D - Padrão 11            | D - Padrão 12        |
| 1510234 | GLIMAR DE AQUINO DA SILVA             | Assistente em Administração                | 04/10/2022     | D - Padrão 11            | D - Padrão 12        |
| 1510236 | GUSTAVO ADRIANO PALMEIRA SALCEDO      | Assistente em Administração                | 04/10/2022     | D - Padrão 11            | D - Padrão 12        |
| 1423724 | HERMINIA DIAS DE FREITAS              | Enfermeiro-Area                            | 15/10/2022     | E - Padrão 12            | E - Padrão 13        |
| 1938276 | HUMBERTO DE OLIVEIRA TRINDADE         | Engenheiro-Area                            | 16/10/2022     | E - Padrão 7             | E - Padrão 8         |
| 1511186 | IARA RIBEIRO DOS SANTOS               | Assistente em Administração                | 14/10/2022     | D - Padrão 11            | D - Padrão 12        |
| 3151394 | JOCELITO OLIVEIRA DE OLIVEIRA         | Administrador                              | 07/10/2022     | E - Padrão 2             | E - Padrão 3         |
| 1938543 | JOZELENA DA CRUZ CAZANI FARIAS        | Técnico em Enfermagem                      | 12/10/2022     | D - Padrão 7             | D - Padrão 8         |
| 2904339 | JULIANA CORRÊA DE LIMA                | Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais | 14/10/2022     | D - Padrão 6             | D - Padrão 7         |
| 2248376 | JULIANA FLECK                         | Farmacêutico Bioquímico                    | 17/10/2022     | E - Padrão 11            | E - Padrão 12        |
| 1173844 | KARINE LAIS DA SILVA VENTURA MILBRADT | Administrador                              | 03/10/2022     | E - Padrão 4             | E - Padrão 5         |
| 1422484 | LEATRICE DA LUZ GARCIA                | Técnico em Enfermagem                      | 02/10/2022     | D - Padrão 15            | D - Padrão 16        |
| 2922134 | LEONARDO AITA BIANCHINI               | Assistente em Administração                | 13/10/2022     | D - Padrão 3             | D - Padrão 4         |
| 1068746 | LIDIANE CECIM VOLPATO                 | Engenheiro-Area                            | 28/10/2022     | E - Padrão 6             | E - Padrão 7         |
| 3310477 | LILIANI MATHIAS BRUM                  | Médico-Área                                | 14/10/2022     | E - Padrão 11            | E - Padrão 12        |
| 1939440 | LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS       | Auxiliar em Administração                  | 25/10/2022     | C - Padrão 7             | C - Padrão 8         |
| 1932691 | LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DE SOUZA        | Assistente de Laboratório                  | 03/10/2022     | C - Padrão 7             | C - Padrão 8         |
| 3039251 | MANOEL LISBOA SICHONANY JUNIOR        | Assistente em Administração                | 12/10/2022     | D - Padrão 3             | D - Padrão 4         |

|         |                                   |                                  |            |               |               |
|---------|-----------------------------------|----------------------------------|------------|---------------|---------------|
| 1433487 | MARCELO DA ROSA MAIA              | Enfermeiro-Área                  | 16/10/2022 | E - Padrão 12 | E - Padrão 13 |
| 1824413 | MARCELO TASCHETO DA SILVA         | Secretário Executivo             | 19/10/2022 | E - Padrão 8  | E - Padrão 9  |
| 2543421 | MARCIA REGINA WINCH               | Enfermeiro-Área                  | 15/10/2022 | E - Padrão 6  | E - Padrão 7  |
| 3235240 | MARINA VLACIC MORAIS              | Técnico em Audiovisual           | 15/10/2022 | D - Padrão 1  | D - Padrão 2  |
| 1425140 | MARLI DUARTE KELLER               | Técnico em Enfermagem            | 03/10/2022 | D - Padrão 12 | D - Padrão 13 |
| 1826336 | MARLOS DA FONTOURA RODRIGUES      | Assistente em Administração      | 29/10/2022 | D - Padrão 8  | D - Padrão 9  |
| 1583777 | MARLUSSE SILVEIRA                 | Enfermeiro-Área                  | 30/10/2022 | E - Padrão 10 | E - Padrão 11 |
| 3151449 | MATHIAS RAFAEL HENCKES DOS SANTOS | Assistente em Administração      | 08/10/2022 | D - Padrão 2  | D - Padrão 3  |
| 1936797 | MAURO BEN HUR FELIPETTO           | Assistente em Administração      | 09/10/2022 | D - Padrão 7  | D - Padrão 8  |
| 1423750 | MÁRCIA APARECIDA PENNA            | Enfermeiro-Área                  | 03/10/2022 | E - Padrão 12 | E - Padrão 13 |
| 2066254 | MICHEL FURIAN LIBRELOTTO          | Administrador                    | 23/10/2022 | E - Padrão 6  | E - Padrão 7  |
| 1510262 | MIELE MENDES RODRIGUES            | Assistente em Administração      | 13/10/2022 | D - Padrão 11 | D - Padrão 12 |
| 3152355 | MIGUEL ANGELO NASCIMENTO DE PAULA | Assistente em Administração      | 16/10/2022 | D - Padrão 2  | D - Padrão 3  |
| 1422362 | MIRIAM CAMARGO VASQUES            | Enfermeiro-Área                  | 02/10/2022 | E - Padrão 12 | E - Padrão 13 |
| 3826023 | NISIAEL DE OLIVEIRA KAUFMAN       | Técnico em Assuntos Educacionais | 26/10/2022 | E - Padrão 8  | E - Padrão 9  |
| 1429492 | PAULO EBARI MONTAG                | Técnico em Enfermagem            | 02/10/2022 | D - Padrão 12 | D - Padrão 13 |
| 1273988 | PAULO ROBERTO SILVEIRA MACHADO    | Administrador                    | 13/10/2022 | E - Padrão 3  | E - Padrão 4  |
| 2340275 | RAFAEL ALVES LOPES                | Administrador                    | 07/10/2022 | E - Padrão 4  | E - Padrão 5  |
| 1513009 | REGINA ROCHA OLIVEIRA             | Assistente em Administração      | 21/10/2022 | D - Padrão 11 | D - Padrão 12 |
| 3573438 | RICARDO SOUZA HEINZELMANN         | Médico-Área                      | 12/10/2022 | E - Padrão 1  | E - Padrão 2  |
| 1510382 | RITA MARIA CARGNIN                | Assistente em Administração      | 05/10/2022 | D - Padrão 11 | D - Padrão 12 |
| 3039108 | ROBERTO RODRIGUES MORO            | Engenheiro-Área                  | 11/10/2022 | E - Padrão 3  | E - Padrão 4  |
| 1245424 | SERGIO GUILHERME SCHLENDER        | Administrador                    | 03/10/2022 | E - Padrão 4  | E - Padrão 5  |
| 1421182 | SILVANA COSTA LAZZAROTTO          | Técnico em Enfermagem            | 16/10/2022 | D - Padrão 12 | D - Padrão 13 |
| 1429548 | SUZIANI LIMA CARGNELUTTI          | Técnico em Radiologia            | 01/10/2022 | D - Padrão 12 | D - Padrão 13 |
| 1429521 | TAIS CECIN                        | Enfermeiro-Área                  | 05/10/2022 | E - Padrão 12 | E - Padrão 13 |
| 1583776 | TAIS DELLAMEA                     | Enfermeiro-Área                  | 30/10/2022 | E - Padrão 10 | E - Padrão 11 |
| 3040679 | TAIS SCARPARO LOVATO SORIO        | Auxiliar em Administração        | 19/10/2022 | C - Padrão 3  | C - Padrão 4  |
| 3151431 | TATIANA BECKER VENTURA            | Assistente em Administração      | 09/10/2022 | D - Padrão 2  | D - Padrão 3  |
| 1938170 | TEODORA PEREIRA ALVES             | Enfermeiro-Área                  | 12/10/2022 | E - Padrão 7  | E - Padrão 8  |
| 2625992 | VANISE MARIA HENZ                 | Enfermeiro-Área                  | 09/10/2022 | E - Padrão 7  | E - Padrão 8  |
| 3042190 | VANUZA MARTINS PAZ                | Assistente em Administração      | 27/10/2022 | D - Padrão 3  | D - Padrão 4  |
| 1348358 | VITOR PEREIRA DE CARVALHO         | Bibliotecário-Documentalista     | 17/10/2022 | E - Padrão 3  | E - Padrão 4  |
| 1938508 | VIVIANE DE OLIVEIRA GARCIA        | Técnico de Laboratório Área      | 25/10/2022 | D - Padrão 7  | D - Padrão 8  |
| 1741854 | WAGNER JESUS DA SILVA GARCIA      | Técnico de Laboratório Área      | 10/10/2022 | D - Padrão 7  | D - Padrão 8  |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.248, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) YVELISE GIACOMELLO PICCININ, matrícula SIAPE 3301988, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 03 de novembro de 2022, referente ao curso de Mestrado em Ciências Contábeis (105.01.08.018), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.249, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Jeline Moura da Silva, Matrícula SIAPE 2267413, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E- IV - Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Infraestrutura para o Setor de Registro e Controle Acadêmico, a partir de 27/10/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.250, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SANDRA LIZIANE MASSIRER DE ALMEIDA, matrícula SIAPE 1584357, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 04 de novembro

de 2022, referente ao curso de Mestrado em Gestão e Organizações Públicas (105.11.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.251, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor GIOVANI STURMER, matrícula SIAPE 3159077, para exercer suas atividades no Departamento de Morfologia consideradas insalubres grau máximo – 20%, conforme avaliação nº 26247-000.433/2020 e Processo nº 23081.050151/2022-75 discriminadas nos períodos de 27/12/2019 à 16/03/2020 e de 01/05/2020 à 30/11/2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.252, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora ROSELAINE CAMARGO DA SILVA, matrícula SIAPE 2095903, para exercer suas atividades no Departamento de Enfermagem consideradas insalubres grau máximo 20%, conforme avaliação n 26247-000.405/2019 e Processo n 23081.121151/2022- 67 discriminadas a partir de 11/07/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

**RELAÇÃO DE SERVIDORES:**

SERVIDOR: ROSELAINE CAMARGO DA SILVA

CARGO: ENFERMEIRO-AREA

LOTAÇÃO: 294 - DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 11/07/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.253, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, à servidora TAMARA OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE 3213328, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao BIOTÉRIO CENTRAL/PRPGP, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2022 do Curso de Medicina Veterinária, com início em 12 de setembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.254, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER os servidores, abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 03/11/2022.

| Nome                         | SIAPE   | Cargo                       | Código Cargo | Nível             | Lotação Anterior                                         | Nova Lotação                                             |
|------------------------------|---------|-----------------------------|--------------|-------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Régis Augusto Albanese Diniz | 3217816 | Assistente em Administração | 701200       | D- II - Padrão 2  | Planetário                                               | Secretaria Integrada dos Cursos de Pós-Graduação do CCNE |
| Christian Vargas Dias        | 2047764 | Auxiliar em Administração   | 701405       | C- III - Padrão 7 | Secretaria Integrada dos Cursos de Pós-Graduação do CCNE | Núcleo de Gestão Artística e Cultural – CCA - PRE        |

II – O servidor Christian Vargas Dias, matrícula SIAPE 2047764, deixará de perceber os efeitos da Portaria 1.365/UFSM de 02/06/2022 (Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional).

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.255, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER o servidor, abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a respectiva lotação, a partir de 1º/11/2022.

| Nome                   | SIAPE  | Cargo                       | Lotação Anterior (Oficial/Exercício) |                               | Nova Lotação (Oficial/Exercício) |                               |
|------------------------|--------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| Silvandro Antonio Noal | 382301 | Técnico de Laboratório Área | 01.09.02.02.0.0                      | Biotério Central              | 01.09.23.00.0.0                  | Biotério Central              |
|                        |        |                             | 04.34.00.00.0.0                      | Departamento de Estomatologia | 04.34.00.00.0.0                  | Departamento de Estomatologia |

II – O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.256, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NATHALE CADAVAL KRAETZIG, matrícula SIAPE 3313789, ocupante do cargo de Técnico de

Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 25 de outubro de 2022, referente ao curso de Graduação em Jornalismo (105.09.06.044), realizado no(a) Centro Universitário Franciscano - Santa Maria - RS e concluído em 2012.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.257, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) IRIANE RODRIGUES DA ROSA, matrícula SIAPE 3314384, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 01 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Gestão de Finanças e da Informação (105.11.07.001), realizado no(a) Faculdade Palotina - Santa Maria - RS e concluído em 2015.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.258, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) DANIER RENATO REISDORFER AVELLO, matrícula SIAPE 1217259, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 06 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 120 horas/aula (104.11.02.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME              | CH   | LOCAL                             | CONCLUSÃO  |
|-------------------|------|-----------------------------------|------------|
| Orçamento Público | 120h | Cursos Virtuais.net - Ibiúna - SP | 06/11/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.259, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) GABRIELA ZANELLA MARCON, matrícula SIAPE 3235563, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 174 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                             | CH   | LOCAL                                                              | CONCLUSÃO  |
|--------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------|------------|
| Serviços Farmacêuticos na Atenção Básica à Saúde | 120h | ABELINE - Associação Brasileira de Educação Online - Teresina - PI | 10/03/2022 |
| II Simpósio de Química Farmacêutica              | 24h  | Universidade Estadual de Londrina - Londrina - PR                  | 26/08/2022 |
| Recepção Institucional                           | 30h  | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                               | 31/05/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.260, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) JÚLIA APARECIDA COSTA MARTINS FLORES, matrícula SIAPE 3043198, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 190 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                                                                                              | CH   | LOCAL                                                      | CONCLUSÃO  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------|------------|
| Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006) | 150h | PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 319, DE 07 MAIO DE 2021 |            |
| Ética e administração pública                                                                                                     | 40h  | Instituto Legislativo Brasileiro - Brasília - DF           | 26/10/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.261, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, ao servidor MATEUS PIOVESAN, Matrícula SIAPE 3057350, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO DA UFSM-FW, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2022 do Curso de PG em Ciência e Tecnologia Ambiental - Mestrado, com início em 01 de novembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.262, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades no Hospital Veterinário Universitário - CCR, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação nº 26247-000.696/2022 (reestruturação dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

**RELAÇÃO DE SERVIDORES:**

SERVIDOR: AFONSO ALVES FILHO  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ANA PAULA DA SILVA  
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: DANIELE RODRIGUES  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: MARIA MEDIANEIRA SACCOL WIETHAN  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ROSEMERI OLIVEIRA RODRIGUES  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: HILO RODNEI DA SILVA PAIM  
CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: MAIRI TEREZINHA MARCHESAN  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: STEFANI RODRIGUES VENTURINI  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: PATRICIA ALVEZ VELEDA

CARGO: ENFERMEIRO-AREA  
 LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: PATRICIA MEDIANEIRA FERREIRA CARDOSO  
 CARGO: FARMACEUTICO  
 LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: GRACIANE AIELLO  
 CARGO: MEDICO VETERINÁRIO  
 LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: VIRGINIA HEINZE POHL  
 CARGO: MEDICO VETERINARIO  
 LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR  
 CARGO: AUXILIAR DE SAUDE  
 LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: BIANCA BERTOLETTI  
 CARGO: MEDICO VETERINARIO  
 LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: LEILA BARROS DE CARVALHO  
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.263, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JENNIFER AGUILAR LEOCÁDIO DE MENEZES, matrícula SIAPE 2355198, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de novembro de 2022, referente ao curso de Mestrado em Enfermagem (105.06.08.053), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.264, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor DOUGLAS CAMPONOGARA, matricula SIAPE 2362650, para exercer suas atividades no Departamento de Ensino - CTISM consideradas periculosas grau unico (10%), conforme avaliacao n 26247-000.132/2018 e Processo n 23081.125777/2022- 42 discriminadas a partir de 31/10/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

## Relação de Servidores:

SERVIDOR: DOUGLAS CAMPONOGARA  
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 LOTAÇÃO: 925 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
 ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: UNICO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 31/10/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.265, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora GRAZIELE DE LIMA DALMOLIN, matricula SIAPE 1778053, para exercer suas atividades no Centro de Ciencias da Saude - CCS consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.342/2021 e Processo n 23081.125183/2022-31 discriminadas a partir de 01/06/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

## Relação de Servidores:

SERVIDOR: GRAZIELE DE LIMA DALMOLIN  
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
 LOTAÇÃO: 264 – CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/06/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.266, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades no Hospital Veterinario Universitario - CCR, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.696/2022 (reestruturacao dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

## Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANDERSON OLIVEIRA SOBROZA  
 CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ALCEU DOMINGOS PAULETTO  
 CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUARIA  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ALIVNO BARCELOS DOS SANTOS  
 CARGO: AUXILIAR EM AGROPECUARIA  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: JULIANA DE OLIVEIRA MOZZAQUATRO  
 CARGO: FARMACÊUTICO  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: CRISTIANO DE LIMA FUMACO  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ALINE DE OLIVEIRA FREITAS  
 CARGO: AUXILIAR DE SAUDE  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: LIANDRA CRISTINA VOGEL PORTELLA  
 CARGO: MEDICO VETERINÁRIO  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: CARLA PEGORARO TOMAZI  
 CARGO: FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 1.266, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
 RETIFICAR a relação de servidores, excluindo o servidor ANDERSON OLIVEIRA SOBROZA da presente Portaria.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.267, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
 CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO, de acordo com o que consta da Resolução n. 008/2019, do Magnífico Reitor desta Universidade, à servidora FERNANDA SILVEIRA RONCATO, Matrícula SIAPE 2964890, ocupante do cargo de Administrador, em regime de 40 horas semanais de trabalho junto ao SUBDIVISÃO DE PATRIMÔNIO DO CEFD, a ser cumprido no SEGUNDO SEMESTRE LETIVO/2022 do Curso de PG em Administração Pública – Mestrado Acadêmico, com início em 12 de setembro de 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.268, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
 REMOVER a servidora Rone Maria Rachele, Matrícula SIAPE 1754405, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 701079, Classe E- IV - Padrão 9, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Subdivisão de Projetos do CCR para a Secretaria Integrada dos Cursos de PósGraduação do CCR, a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.269, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**  
 Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades no Hospital Veterinario Universitario - CCR, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.697/2022 (reestruturacao dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: SIMONE DE OLIVEIRA DOICO  
 CARGO: RECEPCIONISTA  
 LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
 INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: MOACIR LUIZ RIGHI  
 CARGO: CONTADOR  
 LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: EVA BELARMINO  
CARGO: RECEPCIONISTA  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.270, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GUSTAVO BALIN DE ABREU, matrícula SIAPE 2315717, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Gestão Pública (105.11.07.001), realizado no(a) Faculdade Focus - Cascavel - PR e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.271, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Luciane Bizzi, Matrícula SIAPE 1444689, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 12, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria do Curso de Desenho Industrial para a Secretaria do Centro - CAL, a partir de 01/11/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.272, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER o servidor Dieizon Marques da Silva, Matrícula SIAPE 2264655, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria Integrada de Departamentos do CT para a Secretaria Apoio Administrativo - COPSIA, a partir de 07/11/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.273, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades no Hospital Veterinario Universitario - CCR, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.697/2022 (reestruturacao dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: ONEIDE SOARES DOS SANTOS  
CARGO: ARMAZENISTA  
LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.274, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora CRISTINA STROHSCHOEN DOS SANTOS, matricula SIAPE 1766448, para exercer suas atividades no Departamento de Arquivo Geral - Reitoria, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.689/2022 e Processo n 23081.126106/2022-07 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: CRISTINA STROHSCHOEN DOS SANTOS  
CARGO: ARQUIVISTA  
LOTAÇÃO: 790 - DEPARTAMENTO DE ARQUIVO GERAL  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.275, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES, matricula SIAPE 2253286, para exercer suas atividades na Coordenacao de acoes e Programas Estrategicos PRPGP / Dep.Odontologia

Restauradora - CCS consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.698/2022 e Processo n 23081.126598/2022-22 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1666 - COORD DE ACOES E PROGRAMAS ESTRATEGICOS

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.276, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades no Hospital Veterinario Universitario - CCR, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.696/2022 (reestruturacao dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LUIS ALADINO RODRIGUES DA SILVA

CARGO: AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA

LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: JULIANA BORTOLUZZI BALCONI

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE

LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: MARLIZE FLORES ZIEGLER

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ROSELI TATTO NEIS

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ALINE MARCHEZAN DA CUNHA

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE

LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: VINICIUS LEOBET LUNKES

CARGO: ASSISTENTE DE LABORATORIO

LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: GRASSELE DENARDINI FACIN

CARGO: AUXILIAR DE SAUDE

LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: VANESSA HUNDERTMARCK  
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ILSA MAIA ANDRADE  
 CARGO: AUXILIAR DE SAUDE  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ISABEL CRISTINA DO AMARAL CARDOSO  
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: MAUREN PICADA EMANUELLI  
 CARGO: MEDICO VETERINÁRIO  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: PAULA CRISTINA BASSO  
 CARGO: MEDICO VETERINÁRIO  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: SUANA BOLSON DE ALMEIDA  
 CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: PRISCILLA DOMINGUES MORSCHBACHER  
 CARGO: MEDICO VETERINÁRIO  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.277, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora RITA DENISE NIEDERAUER WEISS, matricula SIAPE 382084, para exercer suas atividades no Serviço de Hemoterapia - HUSM consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.307/2019 e Processo n 23081.112769/2022- 36 discriminadas a partir de 01/10/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: RITA DENISE NIEDERAUER WEISS  
 CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 541 - HOSP-SERVIÇO DE HEMOTERAPIA  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/10/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.278, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora KARLA SEVERO VIEIRA, matricula SIAPE 1584442, para exercer suas atividades no Serviço Internação Clínica Médica II - HUSM consideradas insalubres grau máximo 20%, conforme avaliação n 26247-000.275/2021 e Processo n 23081.112552/2022-26 discriminadas a partir de 01/10/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: KARLA SEVERO VIEIRA  
 CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
 LOTAÇÃO: 599 – HOSP-SERV INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA II  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/10/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.279, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades no Biotério Central, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.699/2022 (reestruturação dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LIGIA GOMES MIYAZATO  
 CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO  
 LOTAÇÃO: 1663 – BIOTÉRIO CENTRAL  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: DARCI DOS SANTOS DA SILVA  
 CARGO: AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA  
 LOTAÇÃO: 1663 – BIOTÉRIO CENTRAL  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: FERNANDA SOLDATELLI VALENTE  
 CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO  
 LOTAÇÃO: 1663 – BIOTÉRIO CENTRAL  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.280, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades no Hospital Veterinário Universitário - CCR, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.696/2022 (reestruturação dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANDERSON OLIVEIRA SOBRADO  
 CARGO: FARMACÊUTICO  
 LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
 ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.281, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor (es) constante(s) na listagem abaixo para exercerem suas atividades no Serviço de Hemato-Oncologia - HUSM, consideradas com direito à percepção do adicional de insalubridade grau máximo – 20% cumulativamente com o adicional de Irradiação Ionizante ora percebido pela Portaria nº 50.679, de 11/02/2019, enquanto perdurarem as condições ensejantes dos benefícios, em cumprimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00045/2022/GEAC-CUMPR/ER-ADM-PRF4/PGF/AGU - Processo Judicial nº 5006810-87.2020.4.04.7102, a contar de 16/05/2021 (data da elaboração do laudo pericial).

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CRISTIANE MACHADO LOURENSI  
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: 602 – HUSM SERVIÇO DE HEMATO-ONCOLOGIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 16/05/2021

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.282, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL, matricula SIAPE 3319441, para exercer suas atividades no Centro de Ciencias Rurais - CCR consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.377/2022 e Processo n 23081.126675/2022-44 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL  
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LOTAÇÃO: 198 – CENTRO DE CIENCIAS RURAIS  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.283, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor ELTON ROGERIO VARGAS DE QUADROS, matricula SIAPE 381600, para exercer suas atividades no Departamento de Estomatologia - CCS, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.700/2022 e Processo n 23081.086655/2022-23 discriminadas a partir de 18/08/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ELTON ROGERIO VARGAS DE QUADROS  
CARGO: AUX EM ADMINISTRAÇÃO  
LOTAÇÃO: 296 – DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 18/08/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.284, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor FABIO ANDREI DUARTE, matricula SIAPE 1588226, para exercer suas atividades no Departamento de Quimica - CCNE consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.329/2021 e Processo n 23081.124207/2022-35 discriminadas a partir de 01/10/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FABIO ANDREI DUARTE  
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LOTAÇÃO: 184 – DEPARTAMENTO DE QUIMICA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/10/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.285, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Terezinha de Lourdes Cavalheiro Pasche, Matrícula SIAPE 1447336, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 12, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação do CEFD para a Secretaria Integrada de Departamentos do CEFD, a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.286, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CÍNTIA SCHAUN DE BARROS, matrícula SIAPE 1133958, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 09 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Gestão Pública (105.11.07.001), realizado no(a) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera - Londrina - PR e concluído em 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.287, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que o órgão de exercício do servidor Celso Antonio Pivetta, Matrícula SIAPE 1477006, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - IV - Padrão 12, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Núcleo de Infraestrutura - CE, a partir de 26/09/2022. II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, o Serviço de Contas- Husm.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.288, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Nidia Gularte Von Oncay, Matrícula SIAPE 378875, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código 701405, Classe C - IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Biblioteca Setorial do Cefd, a partir desta data. II – Mantém-se inalterada a lotação de exercício.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.289, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER o servidor Matheus Netto Spolaor, Matrícula SIAPE 3051754, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- III - Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Programa de Residência Multiprofissional para o Núcleo de Patrimônio - CCS, a partir de 03/11/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.290, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades no Biotério Central, consideradas insalubres grau maximo - 20%, conforme avaliacao n 26247-000.699/2022 (reestruturacao dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: TAMARA OLIVEIRA SILVA  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 1663 – BIOTERIO CENTRAL  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ELTON JOSÉ DAL FORNO  
CARGO: AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA  
LOTAÇÃO: 1663 – BIOTERIO CENTRAL  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: TATIANA CHEUCHE PESENTI  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 1663 – BIOTERIO CENTRAL  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.291, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades no Hospital Veterinario Universitario - CCR, consideradas insalubres grau medio - 10%, conforme avaliacao n 26247-000.697/2022 (reestruturacao dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: WILSON SEVERO DA ROSA  
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO  
LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.292, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor AILTON PINTO DE QUADROS, matricula SIAPE 2105809, para exercer suas atividades no Servico de Patologia - HUSM consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.322/2018 e Processo n 23081.127041/2022- 44 discriminadas a partir de 04/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: AILTON PINTO DE QUADROS  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 536 – HOSP-SERVIÇO DE PATOLOGIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 04/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.293, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora, abaixo relacionada, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a respectiva lotação, a partir de 1º/11/2022.

| Nome                  | SIAPE   | Cargo                       | Lotação Anterior (Oficial/Exercício) |                            | Nova Lotação (Oficial/Exercício) |                                              |
|-----------------------|---------|-----------------------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| Jamila de Matos Assaf | 1446547 | Assistente em Administração | 03.04.00.00.0.0                      | Secretaria do Centro - CCR | 03.05.04.00.0.0                  | Secretaria Integrada de Departamentos do CCR |
|                       |         |                             | 03.40.00.00.0.0                      | Departamento de Zootecnia  | 03.05.04.00.0.0                  | Secretaria Integrada de Departamentos do CCR |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.294, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Josieli Guidolin Rossi, Matrícula SIAPE 1406629, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E- IV - Padrão 3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Seção de Suporte Artístico para o Núcleo de Gestão Artística e Cultural, a partir de 24/11/2021.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.295, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 1º/06/2022.

| Nome                     | SIAPE   | Cargo                     | Lotação Anterior (Oficial/Exercício) |                                        | Nova Lotação (Oficial/Exercício) |                        |
|--------------------------|---------|---------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Joel Ramos Rosin         | 2179605 | Técnico em Artes Gráficas | 01.63.00.03.0.0                      | Seção Fotomecânica e Impressão Off Set | 01.63.00.00.00                   | Imprensa Universitária |
|                          |         |                           | 01.63.00.03.0.0                      | Seção Fotomecânica e Impressão Off Set | 01.63.00.00.00                   | Imprensa Universitária |
| Evandro Fonseca da Silva | 1447979 | Técnico em Artes Gráficas | 01.63.00.03.0.0                      | Seção Fotomecânica e Impressão Off Set | 01.63.00.00.00                   | Imprensa Universitária |
|                          |         |                           | 01.63.00.03.0.0                      | Seção Fotomecânica e Impressão Off Set | 01.63.00.00.00                   | Imprensa Universitária |

II – O servidor Joel Ramos Rosin, SIAPE 2179605, deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.296, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 1º/11/2022.

| Nome | SIAPE | Cargo | Lotação Anterior (Oficial/Exercício) |  | Nova Lotação (Oficial/Exercício) |  |
|------|-------|-------|--------------------------------------|--|----------------------------------|--|
|------|-------|-------|--------------------------------------|--|----------------------------------|--|

|                            |         |                          |                 |                                                   |                 |                                                   |
|----------------------------|---------|--------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------|
| Marcia Teresinha Feron     | 379146  | Arquivista               | 01.84.04.00.0.0 | Laboratório de Reprografia                        | 01.84.00.00.0.0 | Departamento de Arquivo Geral                     |
|                            |         |                          | 26.17.00.00.0.0 | Arquivo Setorial                                  | 26.17.00.00.0.0 | Arquivo Setorial                                  |
| Christian de Aguiar Macedo | 2151876 | Técnico em Microfilmagem | 01.84.04.00.0.0 | Laboratório de Reprografia                        | 01.84.00.00.0.0 | Departamento de Arquivo Geral                     |
|                            |         |                          | 26.06.00.00.0.0 | Departamento de Pesquisa e Extensão - Politécnico | 26.06.00.00.0.0 | Departamento de Pesquisa e Extensão - Politécnico |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.297, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 1º/11/2022.

| Nome                         | SIAPE   | Cargo                               | Lotação Anterior (Oficial/Exercício) |                                              | Nova Lotação (Oficial/Exercício) |                                              |
|------------------------------|---------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| Ana Paula Koeche             | 3309618 | Técnico de Tecnologia da Informação | 33.14.01.00.0.0                      | Núcleo de Tecnologia de Informação - UFSM-FW | 33.05.03.00.0.0                  | Setor de Tecnologia da Informação da UFSM/FW |
|                              |         |                                     | 33.14.01.00.0.0                      | Núcleo de Tecnologia de Informação - UFSM-FW | 33.05.03.00.0.0                  | Setor de Tecnologia da Informação da UFSM/FW |
| Fabrício Bevilaqua Scariotti | 3308583 | Técnico de Tecnologia da Informação | 33.14.01.00.0.0                      | Núcleo de Tecnologia de Informação - UFSM-FW | 33.05.03.00.0.0                  | Setor de Tecnologia da Informação da UFSM/FW |
|                              |         |                                     | 33.14.01.00.0.0                      | Núcleo de Tecnologia de Informação - UFSM-FW | 33.05.03.00.0.0                  | Setor de Tecnologia da Informação da UFSM/FW |

II – Os(as) servidores(as) deixarão de perceber o Adicional de Periculosidade.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.298, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor (es) constante(s) na listagem abaixo para exercerem suas atividades no Serviço do Centro Cirúrgico - HUSM, consideradas com direito à percepção do adicional de Irradiação Ionizante grau máximo – 20% cumulativamente com o adicional de Insalubridade ora percebido pela Portaria nº 50.300, de 02/01/2019, enquanto perdurarem as condições ensejantes dos benefícios, em cumprimento ao Parecer de Força Executória S/Nº - Processo Judicial nº 5000466.95.2017.404.7102, a contar de 01/09/2017.

II – O (a) servidor (a) fará jus a férias especiais nos termos do Art. 79 da Lei 8.112/90.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ANA CLAUDETE NASCIMENTO DA SILVA

CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

LOTAÇÃO: 605 – HUSM SERVIÇO DO CENTRO CIRÚRGICO

ADICIONAL: IRRADIAÇÃO IONIZANTE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/09/2017

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.299, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor FERNANDO SEBASTIAO MORO, matricula SIAPE 1642548, para exercer suas atividades na Imprensa Universitaria consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.398/2021 e Processo n 23081.127085/2022-39 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FERNANDO SEBASTIÃO MORO

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 130 – IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.300, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) RICARDO DRESCHER, matrícula SIAPE 3315537, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 31 de outubro de 2022, referente ao curso de Graduação em Ciências Contábeis (105.01.06.018), realizado no(a) Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI - Santiago - RS e concluído em 2019.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.301, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JUELINA FREITAS PÔRTO, matrícula SIAPE 2271913, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de novembro de 2022, referente ao curso de Mestrado em Políticas Públicas e Gestão Educacional (105.11.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.302, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MAURICIO MARQUES MEDINA, matrícula SIAPE 3287887, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 11 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Liderança e Coaching na Gestão de Pessoas (105.11.07.001), realizado no(a) Universidade Pitágoras Unopar Anhangüera - Londrina - PR e concluído em 2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.303, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) VICTOR MATHEUS PORTELA RIBEIRO, matrícula SIAPE 1913892, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de novembro de 2022, referente ao curso de Mestrado em Administração Pública (105.11.08.001), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.304, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER o servidor Getulio Tadeu Moreira Teixeira, Matrícula SIAPE 382779, ocupante do cargo de Jardineiro, Código 701638, Classe B- IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Divisão de Atividades Esportivas - CEFD para o Jardim Botânico (02.15.00.00.0.0), a partir de 1º/06/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.305, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Maria Claudia de Farias, Matrícula SIAPE 1362877, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Código 701233, Classe D- IV - Padrão 13, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir de 20/07/2022, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

| Anterior                                        | Nova                                     |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Serviço Centro de Material e Esterilização-HUSM | Serviço Enfermagem Tocoginecológica-HUSM |

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

| Anterior                                            | Nova                                 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados | Unidade de Atenção À Saúde da Mulher |

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.306, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FELIPE BONINI DA LUZ, matrícula SIAPE 2170272, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 155 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                | CH  | LOCAL                                                           | CONCLUSÃO  |
|-----------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Prevenção ao Risco Biológico Coronavírus SARS-COV-2 | 30h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 14/09/2020 |
| Habilidades de Resolução de Problemas               | 25h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 05/10/2022 |
| Gestão do Tempo e Produtividade                     | 40h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 20/10/2022 |
| Comunicação Escrita                                 | 40h | Escola Virtual da Fundação Bradesco - Osasco - SP               | 04/11/2022 |
| Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho      | 20h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 12/11/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.307, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) JULIANA MATHIAS DOMINGUES, matrícula SIAPE 3238168, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 13 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 95 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                          | CH  | LOCAL                                                           | CONCLUSÃO  |
|-----------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|------------|
| SCDP - Solicitação de Afastamento do Servidor | 20h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 13/08/2021 |
| SCDP - Aprovação e Pagamento                  | 25h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 17/09/2021 |
| Ética e Serviço Público                       | 20h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 29/11/2021 |
| Básico em Orçamento Público                   | 30h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 12/08/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.308, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) DIANE COSTA PEREIRA, matrícula SIAPE 3046163, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 200 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                                                                                              | CH  | LOCAL                                                                                           | CONCLUSÃO  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006) | 60h | PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 342, DE 19 MAIO DE 2021                                      |            |
| Noções Básicas em Segurança da Informação e Comunicações                                                                          | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                                                            | 23/09/2022 |
| Contratos                                                                                                                         | 20h | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS | 01/11/2022 |
| Convênios                                                                                                                         | 20h | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS | 01/11/2022 |
| Direito Administrativo                                                                                                            | 40h | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS | 01/11/2022 |
| Licitações                                                                                                                        | 40h | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Bento Gonçalves - RS | 05/09/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.309, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Elisete Kronbauer, Matrícula SIAPE 2618376, ocupante do cargo de Economista, Código 701026, Classe E- IV - Padrão 6, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para a Subdivisão de Projetos do CT, a partir desta data.

II – Permanece inalterada a lotação de exercício, ou seja, a Subdivisão de Projetos do CT.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.310, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GUSTAVO PRESTES DE LIMA, matrícula SIAPE 2063780, ocupante do cargo de Técnico em

Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Direito Ambiental (105.01.07.019), realizado no(a) Faculdade Facuminas de Pós-Graduação - São Paulo - SP e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.311, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CLAYTON DA SILVA ALVES, matrícula SIAPE 2906416, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 17 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Algoritmos e Estruturas de Dados (105.08.07.085), realizado no(a) Faculdade Focus - Cascavel - PR e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.312, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GUILHERME LERINA FIALHO, matrícula SIAPE 3244729, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 17 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Administração Financeira (105.11.07.001), realizado no(a) Centro Universitário Leonardo da Vinci - Indaial - SC e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.313, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) FREDY ADAM SCHIRMER, matrícula SIAPE 3110564, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 17 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Ensino de Ciências Exatas (105.11.07.005), realizado no(a) Faculdade Focus - Cascavel - PR e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.314, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Lidia Maria de Campos Melo, Matrícula SIAPE 2834384, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 8, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Setor de Referência - BC para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a partir de 21/11/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.315, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 24/11/2022.

| Nome                   | SIAPE   | Cargo                       | Código Cargo | Nível            | Lotação Anterior                              | Nova Lotação                                  |
|------------------------|---------|-----------------------------|--------------|------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Vinícius Soldara Rocha | 1079484 | Assistente em Administração | 701200       | D- I - Padrão 1  | Coordenadoria Administrativa da UFSM/FW       | Secretaria Integrada de Departamentos do CCNE |
| Gracieli Fernandes     | 2333543 | Assistente em Administração | 701200       | D- IV - Padrão 5 | Secretaria Integrada de Departamentos do CCNE | Coordenadoria Administrativa da UFSM/FW       |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.316, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUIS LEANDRO RODRIGUES SCHEID, matrícula SIAPE 2012404, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Práticas de Gestão na Administração Pública (105.11.07.001), realizado no(a) Faculdade Focus - Cascavel - PR e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.317, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) AUGUSTO ELIAS PENNA E SOUZA, matrícula SIAPE 1794328, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 18 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Gestão Pública (105.11.07.001), realizado no(a) Faculdade Focus - Cascavel - PR e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.318, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor GILMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 378816, para exercer suas atividades no Hospital Veterinario Universitario - HVU, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.697/2022 e Processo n 23081.126020/2022-76 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: GILMAR RIBEIRO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.319, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor JOSE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula SIAPE 378979, para exercer suas atividades no Hospital Veterinario Universitario - HVU, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.697/2022 e Processo n 23081.126144/2022-51 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: JOSE OLIVEIRA SILVEIRA

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.320, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor FLAVIO DESESSARDS DE LA CORTE, matrícula SIAPE 6382526, para exercer suas atividades no Hospital Veterinario Universitario - HVU consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.696/2022 e Processo n 23081.127500/2022-54 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: FLAVIO DESESSARDS DE LA CORTE

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

LOTAÇÃO: 1688 - HOSPITAL VETERINARIO UNIVERSITARIO

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.321, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor MIGUEL CABREIRA DE CRISTO, matrícula SIAPE 379174, para exercer suas atividades na Imprensa Universitaria consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.398/2021 e Processo n 23081.126537/2022-65 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: MIGUEL CABREIRA DE CRISTO

CARGO: LINOTIPISTA

LOTAÇÃO: 130 - IMPRENSA UNIVERSITARIA

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.322, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor JAIME SARDA ARAMBURU JUNIOR, matrícula SIAPE 2313176, para exercer suas atividades no Biotério Central consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliação n 26247-000.699/2022 e Processo n 23081.126667/2022-06 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de servidores:

SERVIDOR: JAIME SARDA ARAMBURU JUNIOR

CARGO: MEDICO VETERINARIO

LOTAÇÃO: 1663 - BIOTERIO CENTRAL

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) JOCELITO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 3151394, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 19 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 163 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                                                                                              | CH  | LOCAL                                                           | CONCLUSÃO  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006) | 70h | PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 347, DE 19 MAIO DE 2021      |            |
| Abordagem Lean aplicada à Transformação Digital na Administração Pública                                                          | 23h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 07/07/2022 |
| Carreira dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação                                                                     | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 31/07/2021 |
| Gestão Universitária e Liderança                                                                                                  | 30h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 05/12/2021 |
| Gestão de Processos de Negócio                                                                                                    | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 16/10/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.324, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) CRISTIANE FRANCO CODEVILLA, matrícula SIAPE 3630531, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 20 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 200 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                                          | CH  | LOCAL                                                                              | CONCLUSÃO  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ética no Serviço Público                                                      | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                                               | 25/07/2021 |
| Carreira dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação                 | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                                               | 31/07/2021 |
| I Congresso Brasileiro de Farmacologia e Farmácia Clínica                     | 40h | Ambulatório de Cuidado Farmacêutico da UFPB - João Pessoa - PB                     | 24/10/2021 |
| Gestão Ambiental no Contexto da UFSM                                          | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                                               | 30/10/2021 |
| Recepção Institucional                                                        | 30h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                                               | 31/10/2021 |
| II Workshop do programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Farmacêutica | 20h | Faculdade de Farmácia Universidade Federal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ | 09/11/2021 |
| Gestão Universitária e Liderança                                              | 30h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                                               | 15/06/2022 |
| Segurança em Laboratórios                                                     | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                                               | 03/08/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.325, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) VICTOR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 3121521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 200 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                                                       | CH  | LOCAL                                | CONCLUSÃO  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------|------------|
| Procedimentos e Rotinas Administrativas de Cursos de Pós-Graduação                         | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS | 31/07/2022 |
| Normativas e Rotinas Departamentais                                                        | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS | 15/12/2021 |
| Gestão Ambiental no Contexto da UFSM                                                       | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS | 30/10/2021 |
| Gestão Universitária e Liderança                                                           | 30h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS | 05/09/2021 |
| Formação para Inclusão Digital: Aspectos Básicos De Acessibilidade                         | 40h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS | 10/09/2021 |
| Carreira dos Servidores Técnico - Administrativos em Educação                              | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS | 31/07/2021 |
| Ética no Serviço Público                                                                   | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS | 25/07/2021 |
| Ferramentas de Webconferência e Edição de Vídeos: Aplicações para Reuniões e Aulas Remotas | 30h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS | 16/07/2021 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.326, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JANDER CLERICI WEGNER, matrícula SIAPE 2394969, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de novembro de 2022, referente ao curso de Especialização em Algoritmos e Estruturas de Dados (105.08.07.085), realizado no(a) Faculdade Focus - Cascavel - PR e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.327, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER o servidor Mauricio Machado Royer, Matrícula SIAPE 2036497, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E- IV - Padrão 7, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Apoio Administrativo-Orçamentário para o Núcleo de Aquisição, a partir de 21/09/2022.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.328, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

I - Localizar o servidor CAROLINE MARANGON DOURADO, matricula SIAPE 1751886, para exercer suas atividades na Subdivisao Assistencia Saude da UFSM - FW, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.702/2022 e Processo n 23081.122638/2022-67 discriminadas a partir de 01/11/2022. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.329, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora FERNANDA BORTOLIN MACIEL, matricula SIAPE 1592418, para exercer suas atividades na Subdivisao Assistencia Saude da UFSM - FW, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.702/2022 e Processo n 23081.122577/2022-38 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: FERNANDA BORTOLIN MACIEL

CARGO: ENFERMEIRO-AREA

LOTAÇÃO: 1723 – SUBDIVISÃO ASSISTENCIA SAUDE DA UFSM/FW

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.330, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, matricula SIAPE 1722433, para exercer suas atividades na Coordenadoria Acadêmica UFSM/FW, consideradas insalubres grau médio 10%, conforme avaliação n 26247-000.703/2022 e Processo n 23081.123155/2022-80 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ELIANE PEREIRA DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LOTAÇÃO: 1691 – COORDENADORIA ACADEMICA DA UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.331, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o servidor MATEUS PIOVESAN, matricula SIAPE 3057350, para exercer suas atividades no Núcleo Infraestrutura e Patrimônio UFSM - FW consideradas insalubres grau máximo 20%, conforme avaliação n 26247-000.025/2021 e Processo n 23081.122700/2022-11 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de servidores:

SERVIDOR: MATEUS PIOVESAN  
CARGO: OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS  
LOTAÇÃO: 1721 - NUCLEO INFRAEST E PATRIMONIO UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.332, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades na Subdivisão Gestão Laboratórios UFSM/FW, consideradas insalubres grau máximo - 20%, conforme avaliação n 26247-000.701/2022 (reestruturação dos centros de ensino da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de servidores:

SERVIDOR: DAVI DE OLIVEIRA  
CARGO: BIOLOGO  
LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISAO GESTAO LABORATORIOS UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: BRYAN BRUMMELHAUS DE MENEZES  
CARGO: QUIMICO  
LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISAO GESTAO LABORATORIOS UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: LUCINDO SOMAVILLA  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISAO GESTAO LABORATORIOS UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: MICHELE POKULAT SAUER  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISAO GESTAO LABORATORIOS UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: MARCELA DE MELO TORCHELSEN  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISAO GESTAO LABORATORIOS UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: RONALDO MEDEIROS GOLOMBIESKI  
CARGO: BIOLOGO  
LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISAO GESTAO LABORATORIOS UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ANDREA DA ROCHA GIOVENARDI  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISAO GESTAO LABORATORIOS UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: BRUNA CARIOLATO MOREIRA  
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA  
LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISAO GESTAO LABORATORIOS UFSM/FW  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.333, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) EDILSON LUIS MANDICAJU MARTINS, matrícula SIAPE 1452748, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 150 horas/aula (104.11.29.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                                                                                              | CH    | LOCAL                                                          | CONCLUSÃO |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------|-----------|
| Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006) | 150 h | PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 175, DE 15 DE MARÇO DE 2021 |           |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.334, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER a servidora Ana Paula Brum Zavarise, Matrícula SIAPE 2296848, ocupante do cargo de Administrador, Código 701001, Classe E- IV - Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Atendimento e Controle Orçamentário para o Núcleo de Controle e Manutenção do Sistema de Pagamentos, a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.335, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) DANUSA FRAZZON DA CUNHA, matrícula SIAPE 2340588, ocupante do cargo de Relações Públicas, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 191 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                                                                                              | CH  | LOCAL                                                           | CONCLUSÃO  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Aproveitamento da carga horária que excedeu à exigência para progressão do nível anterior (cf. §4º do Art. 10 da Lei 11.091/2006) | 31h | PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 287, DE 30 DE ABRIL DE 2021  |            |
| Acessibilidade na Comunicação                                                                                                     | 30h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 19/11/2022 |

|                                                |     |                                                                    |            |
|------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------|------------|
| Autoconhecimento e Motivação                   | 30h | Escola Nacional de Administração Pública<br>- Enap - Brasília - DF | 20/10/2022 |
| Planejamento Estratégico na UFSM               | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                               | 14/08/2022 |
| Comunicação Institucional na UFSM              | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                               | 05/12/2021 |
| Gestão do Tempo e Produtividade                | 40h | Escola Nacional de Administração Pública<br>- Enap - Brasília - DF | 06/10/2022 |
| Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho | 20h | Escola Nacional de Administração Pública<br>- Enap - Brasília - DF | 09/10/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.336, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

I - Localizar o servidor FABIO DESCONSI, matricula SIAPE 2164371, para exercer suas atividades no Setor Tecnologia Informacao UFSM - FW consideradas periculosas grau unico (10%), conforme avaliacao n 26247-000.705/2022 e Processo n 23081.121840/2022-71 discriminadas a partir de 01/11/2022. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: FABIO DESCONSI

CARGO: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

LOTAÇÃO: 1722 - SETOR TECNOLOGIA INFORMACAO DA UFSM/FW

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: UNICO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.337, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

I - Localizar o servidor PAULO HENRIQUE VIANNA, matricula SIAPE 2059286, para exercer suas atividades no Setor Tecnologia Informacao UFSM - FW consideradas periculosas grau unico (10%), conforme avaliacao n 26247-000.705/2022 e Processo n 23081.129274/2022-46 discriminadas a partir de 01/11/2022. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: PAULO HENRIQUE VIANNA

CARGO: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO

LOTAÇÃO: 1722 - SETOR TECNOLOGIA INFORMACAO DA UFSM/FW

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: UNICO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.338, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

I - Localizar o servidor VALDECIR JOSE DOS SANTOS, matricula SIAPE 1638152, para exercer suas atividades na Secretaria Integrada Cursos Pos-Graduacao UFSM/FW, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.704/2022 e Processo n 23081.122845/2022-11 discriminadas a partir de 01/11/2022. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: VALDECIR JOSE DOS SANTOS

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

LOTAÇÃO: 1713 - SECRET INTEG CURSOS POS-GRAD UFSM/FW

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO

INICIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.339, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

I - Localizar o servidor FELIPE BONINI DA LUZ, matricula SIAPE 2170272, para exercer suas atividades na Subdivisao Gestao Laboratorios UFSM - FW consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.701/2022 e Processo n 23081.122252/2022-55 discriminadas a partir de 19/10/2022. II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de servidores:

SERVIDOR: FELIPE BONINI DA LUZ

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA

LOTAÇÃO: 1714 - SUBDIVISAO GESTAO LABORATORIOS UFSM/FW

ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO

INICIO CONCESSÃO: 19/10/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.340, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TICIANE LÚCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2935611, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 23 de novembro de 2022, referente ao curso de Mestrado em Psicologia (105.06.08.026), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 2022.

II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.341, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.**

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Nara Elizonete Corrêa Ilha, Matrícula SIAPE 2272074, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Código 701076, Classe E - IV - Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser a Biblioteca Setorial - UFSM-PM, a partir de 01/11/2022.

II - Mantém-se a lotação oficial, ou seja, a Secretaria dos Cursos de Graduação - UFSM-PM.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.342, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) FERNANDO LIMA RIVAS, matrícula SIAPE 2769306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 180 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                    | CH   | LOCAL                                      | CONCLUSÃO  |
|-------------------------|------|--------------------------------------------|------------|
| Power BI Impressionador | 80h  | Hashtag Treinamentos - Rio de Janeiro - RJ | 11/09/2022 |
| Python Impressionador   | 100h | Hashtag Treinamentos - Rio de Janeiro - RJ | 11/09/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.343, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para as respectivas lotações, a partir de 18/11/2022.

| Nome                   | SIAPE   | Cargo                     | Código Cargo | Nível            | Lotação Anterior                                        | Nova Lotação                                |
|------------------------|---------|---------------------------|--------------|------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Diego Brenner dos Reis | 2908737 | Economista                | 701026       | E- IV - Padrão 6 | Coordenadoria de Planejamento Econômico                 | Coordenadoria de Planejamento Informacional |
| Raphael Silveira Amaro | 1964799 | Economista                | 701026       | E- IV - Padrão 7 | Coordenadoria de Projetos e Convênios                   | Coordenadoria de Planejamento Informacional |
| Lucas Langner          | 1982591 | Auxiliar em Administração | 701405       | C- IV - Padrão 7 | Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional | Coordenadoria de Planejamento Informacional |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.344, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANULADA**

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.345, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar o(s) servidor(es) constante(s) na listagem abaixo para desempenhar suas atividades na Coordenadoria de Serviços Gerais - PROINFRA, consideradas perigosas grau único (10%), conforme avaliação n 26247-000.706/2022 e Processo n. 23081.133336/2022-14 (reestruturação de unidades da UFSM), discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de servidores:

Relação de Servidores:

SERVIDOR: ERLI SANTO CAMARGO

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: DANIEL KAUFMANN

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: RENATO MOREIRA

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: LAERTE LUIZ FONTOURA ALVES

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: JOACIR FERNANDES DO NASCIMENTO

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: VALMIR BITENCOURT FALCAO

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: VANDELCKOR MARQUES LARA

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ALZIRO DA ROSA DINECK

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: VALCENIR MILITZ

CARGO: VIGILANTE

LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO

INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: CEZAR AUGUSTO MACHADO  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: VALDERI JOSÉ DE PAULA  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ALAOR GALIANO NUNES  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: JAIRTON JOCELY KROTH  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: ALDAIR SCHIFELBEIN  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: SANDRO HENRIQUE VISENTINI TIMM  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO RAZERA  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: JOSE CARLOS VENTURA  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: RENATO NASCIMENTO DE SOUZA  
CARGO: VIGILANTE  
LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: VILMAR FIRMINO PILLAR  
 CARGO: VIGILANTE  
 LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
 ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

SERVIDOR: CARLOS ROBERTO SCHMIDT AVILA  
 CARGO: VIGILANTE  
 LOTAÇÃO: 874 – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS  
 ADICIONAL: PERICULOSIDADE GRAU: ÚNICO  
 INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.346, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER o servidor Silvano Antonio Noal, Matrícula SIAPE 382301, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Código 701244, Classe D - IV - Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Biotério Central (01.09.02.02.0.0) para o Departamento de Estomatologia - CCS, a partir de 1º/11/2022.

II - Permanece inalterada a lotação de exercício, ou seja, o Departamento de Estomatologia - CCS.

III - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

REMOVER o servidor Renato Albertani Illana, Matrícula SIAPE 1514016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 11, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir desta data, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

| Anterior               | Nova                       |
|------------------------|----------------------------|
| Serviço de Contas-Husm | Serviço de Nefrologia-Husm |

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSEH no SIE:

| Anterior                                                | Nova                      |
|---------------------------------------------------------|---------------------------|
| Unidade de Proc da Informação Assist, Monit e Avaliação | Unidade de Clínica Médica |

IV - O servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) LUCIANE CRISTINA IOP, matrícula SIAPE 1412081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 161 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                                                               | CH  | LOCAL                                                           | CONCLUSÃO  |
|--------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Planejamento Estratégico na UFSM                                   | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 14/08/2022 |
| Gestão Universitária e Liderança                                   | 30h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 15/06/2022 |
| Plataforma Sucupira: Coleta CAPES e Avaliação Quadrienal           | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 30/01/2022 |
| Procedimentos e Rotinas Administrativas de Cursos de Pós-Graduação | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 15/12/2021 |
| Redação Oficial                                                    | 20h | CIMDE/PROGEP/UFSM - Santa Maria - RS                            | 22/05/2022 |
| Planejamento Estratégico para Organizações Públicas                | 25h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 13/11/2022 |
| Gestão e Preservação de Documentos Digitais                        | 26h | Escola Nacional de Administração Pública - Enap - Brasília - DF | 13/11/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.349, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SERGIO ROBERTO CASSOL DALLA PORTA, matrícula SIAPE 1030051, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 07 de novembro de 2022, referente ao curso de Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais (105.01.06.019), realizado no(a) Universidade Federal de Santa Maria - UFSM - Santa Maria - RS e concluído em 1993.  
II - Cancelar o incentivo concedido anteriormente a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Localizar a servidora SIMONE DE DAVID ANTONIO, matrícula SIAPE 1287630, para exercer suas atividades no Departamento de Zootecnia - CCR, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.369/2019 e Processo n 23081.048766/2022-31 discriminadas a partir de 11/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: SIMONE DE DAVID ANTONIO  
CARGO: ZOOTECNISTA  
LOTAÇÃO: 255 – DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 11/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.351, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Localizar a servidora MARIA NELCI MORO DA ROSA, matrícula SIAPE 1618361, para exercer suas atividades no Hospital Veterinario Universitario - HVU, consideradas insalubres grau medio 10%, conforme avaliacao n 26247-000.697/2022 e Processo n 23081.126443/2022-96 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MARIA NELCI MORO DA ROSA  
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
LOTAÇÃO: 1688 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERTIARÍO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.352, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

REMOVER a servidora Claudia Simone da Cunha Teixeira, Matrícula SIAPE 1908527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D- IV - Padrão 8, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Secretaria Apoio Administrativo - COPSIA para a Secretaria Integrada dos Cursos de Pós-Graduação do CEFD, a partir desta data.

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.353, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Localizar a servidora CAROLINE RAQUEL BENDER, matrícula SIAPE 1061067, para exercer suas atividades no Departamento de Quimica - CCNE consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme avaliacao n 26247-000.221/2018 e Processo n 23081.128959/2022- 75 discriminadas a partir de 10/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: CAROLINE RAQUEL BENDER  
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
LOTAÇÃO: 184 – DEPARTAMENTO DE QUIMICA  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 10/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.354, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Localizar o servidor LUCIANO ZUCUNI PES, matrícula SIAPE 1742813, para exercer suas atividades no Departamento de Ensino Colegio Politecnico, consideradas insalubres grau maximo 20%, conforme

avaliacao n 26247-000.300/2018 e Processo n 23081.130183/2022-53 discriminadas a partir de 01/11/2022.

II - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicacao em boletim de pessoal ou de servico.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: LUCIANO ZUCUNI PES  
CARGO: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
LOTAÇÃO: 983 – DEPARTAMENTO DE ENSINO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01/11/2022

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.355, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(à) servidor(a) ELTON SOMMER, matrícula SIAPE 3037780, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30 de novembro de 2022, por ter apresentado certificados que totalizaram 160 horas/aula (104.11.28.00).

II – Os certificados considerados para a Progressão por Capacitação foram:

| NOME                 | CH  | LOCAL                                | CONCLUSÃO  |
|----------------------|-----|--------------------------------------|------------|
| Informática Avançada | 80h | Edune Cursos Escola Web - Arujá - SP | 16/11/2022 |
| Marketing Digital    | 80h | Edune Cursos Escola Web - Arujá - SP | 29/11/2022 |

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.356, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Localizar o(s) servidor (es) constante(s) na listagem abaixo para exercerem suas atividades no Hospital Veterinário Universitário - HVU, consideradas com direito à percepção do adicional de insalubridade grau máximo – 20% e da Gratificação de Raio-X, enquanto perdurarem as condições ensejantes dos benefícios, em cumprimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01863/2022/EATE-PES/ER-ADM/PRF4/PGF/AGU - Processo Judicial nº 5007815-13.2021.4.04.7102, conforme períodos discriminados no referido parecer de força executória.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em boletim de pessoal ou de serviço.

Relação de Servidores:

SERVIDOR: MAICON DA CRUZ GALL  
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA  
LOTAÇÃO: 229 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MAXIMO  
INÍCIO CONCESSÃO: 11 DE DEZEMBRO DE 2021.

SERVIDOR: MAICON DA CRUZ GALL  
CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA  
LOTAÇÃO: 229 – HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO  
ADICIONAL: GRATIFICAÇÃO RAO-X GRAU: ÚNICO  
INÍCIO CONCESSÃO: 01 DE AGOSTO DE 2016

**PORTARIA DE PESSOAL PROGEP/UFSM N. 1.357, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

REMOVER a servidora Miriam da Silveira Perrando, Matrícula SIAPE 2054554, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E- I - Padrão 7, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a partir de 25/10/2022, conforme segue:

II – Remover, considerando a estrutura HUSM/UFSM:

| Anterior                                    | Nova                                  |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|
| Serviço Internação Clínica Médica II – HUSM | Direção Hospital Universitário - HUSM |

III – Localizar, para exercer suas atividades, considerando a estrutura EBSERH no SIE:

| Anterior                  | Nova                           |
|---------------------------|--------------------------------|
| Unidade de Clínica Médica | Unidade de Vigilância em Saúde |

IV - A servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

## 2 - CONCESSÕES

### 2.1. Auxílio Funeral

| Nome do Falecido          | Matrícula                                | Data do Óbito | Processo       |
|---------------------------|------------------------------------------|---------------|----------------|
| Fernando Padoin           | 098996.01.55.2020.4.00166.122.0070258.83 | 01/04/2020    | 129047/2022-11 |
| Maria Lenir G. de Freitas | 098996.01.55.2022.4.00194.110.0077146.16 | 07/11/2022    | 130464/2022-14 |
| José Massimo Ilha Noya    | 098996.01.55.2022.4.00194.102.0077138.32 | 04/11/2022    | 129566/2022-89 |
| Alcides Aurelino Cezar    | 098996.01.55.2022.4.00183.018.0074854.82 | 01/01/2022    | 007152/2022-08 |

### 2.1. Licença Gala

| NOME    | CARGO | ÓRGÃO | DIAS N. | A PARTIR DE | PROCESSO N. |
|---------|-------|-------|---------|-------------|-------------|
| Não há. |       |       |         |             |             |

### 2.2. Licença Gestante

| NOME    | CARGO | ÓRGÃO | DIAS N. | A PARTIR DE | PROCESSO N. |
|---------|-------|-------|---------|-------------|-------------|
| Não há. |       |       |         |             |             |

### (\*) Licença Adotante

### 2.3. Licença Luto

| NOME    | CARGO | ÓRGÃO | DIAS N. | A PARTIR DE | PROCESSO N. |
|---------|-------|-------|---------|-------------|-------------|
| Não há. |       |       |         |             |             |

### 2.4. Licença Paternidade

| NOME    | CARGO | ÓRGÃO | DIAS N. | A PARTIR DE | PROCESSO N. |
|---------|-------|-------|---------|-------------|-------------|
| Não há. |       |       |         |             |             |

### 2.5. Licença Tratamento de Saúde

#### a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

| NOME    | CARGO | ÓRGÃO | DIAS N. | A PARTIR DE | PROCESSO N. |
|---------|-------|-------|---------|-------------|-------------|
| Não há. |       |       |         |             |             |

### 2.6. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

| NOME | CÓDIGO | PERÍODO | DIAS N. | DOC. N. |
|------|--------|---------|---------|---------|
|      |        |         |         |         |

\*Inclusão no Módulo de Exercícios Anteriores.

## 3 – DIVERSOS

### APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atenção à Instrução Normativa n. 14/2018 da CGU e do Art. 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta no Processo n. 23081.050479/2019-96, resolve: PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data de publicação desta, o prazo estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria de Pessoal n. 2.228, de 15 de setembro de 2022, visando dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo 23081.050479/2019-96, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso

dos trabalhos.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Martha Bohrer Adaime, Vice-Reitora.

#### **APOSTILA À PORTARIA DE PESSOAL UFSM N. 2.601, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria de Pessoal UFSM N. 2.190, de 29 de dezembro de 2021 e sua(s) apostila(s), em atenção à Instrução Normativa nº 14/2018 da CGU e ao Art. 143 da Lei 8.112/90, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 23081.086649/2022-76, resolve:

SUBSTITUIR a servidora, Priscila Marques Julio, Assistente em Administração, SIAPE 1379048, pelo servidor Dieizon Marques da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 2264655, lotado na Secretaria Apoio Administrativo - COPSIA, aproveitando-se de todos os atos já praticados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23081.086649/2022-76, bem como os que emergirem no curso dos trabalhos.

GABINETE DA VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARTHA BOHRER ADAIME, Vice-Reitora.

#### **Edital de Suspensão de Pagamento n. 10/2022-PROGEP, de 16 de novembro de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020 - ME, Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês de agosto/2022:

| Matrícula | Nome                                   | Tipo de Vínculo        |
|-----------|----------------------------------------|------------------------|
| 382049    | JANICE FATIMA MACHADO MARIENSE         | Aposentado             |
| 379817    | JOÃO FRANCISCO RODRIGUES               | Aposentado             |
| 378757    | MARGARETE MACHADO                      | Aposentado             |
| 381460    | NAURA PAIM BATISTA                     | Aposentado             |
| 380074    | SANDRA MARIA GABRIEL MACHADO           | Aposentado             |
| 4756312   | BRANDINA THEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA | Beneficiário de Pensão |
| 6355111   | MARIA IGNEZ MOREIRA                    | Beneficiário de Pensão |
| 4322991   | MILTON CARVALHO PAUST                  | Beneficiário de Pensão |

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado à efetivação da comprovação de vida mediante comparecimento pessoal do interessado à agência bancária ou à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, portando Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento oficial de identificação com foto ou por meio da Prova de Vida Digital (aplicativos SouGov.br e Gov.br), conforme Instrução Normativa Nº 45, de 15 de junho de 2020.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção que exija permanência domiciliar, o beneficiário ou o seu representante legal ou voluntário poderá solicitar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM o agendamento de visita técnica pelo e-mail provadevida@ufsm.br, mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de prova de vida.

4. Nos casos em que a representação legal for exercida por tutor ou curador, a comprovação de vida deverá ser realizada exclusivamente na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM. O tutor ou curador deverá comparecer acompanhado do beneficiário, sendo indispensável a apresentação de original e cópia simples do termo de sentença judicial que o nomeou; Cadastro de Pessoa Física (CPF) do beneficiário;

e documento oficial de identificação original com foto do beneficiário ou a sua Certidão de Nascimento, caso o beneficiário seja menor de dezoito anos.

5. Para mais informações, contatar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM pelo e-mail [provadevida@ufsm.br](mailto:provadevida@ufsm.br) ou telefone (55) 3220-8323.

Daniel Arruda Coronel, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFSM.